

Estudos de Caracterização

Património

Abril de 2013

ÍNDICE:

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO E ÂMBITO	4
2.1. POLÍTICA DO PATRIMÓNIO CULTURAL.....	4
2.2. BENS CULTURAIS	5
2.3. CATEGORIAS DE BENS	5
2.4. FORMAS DE PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS	6
3. ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DO ATUAL PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO (EM VIGOR)	6
3.1. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	7
4. PROPOSTAS	9
4.1. PATRIMÓNIO CULTURAL CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO	9
4.2. PATRIMÓNIO CULTURAL CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO QUE DEVE INTEGRAR O PLANO:	10
4.3. SÍTIOS DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO QUE DEVEM INTEGRAR O PLANO:	10
4.4. IMÓVEIS E CONJUNTOS COM INTERESSE, NÃO CLASSIFICADOS	10
5. CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	11
5.1. PROMOVER A CLASSIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DE RIA DA COSTA NOVA COMO CONJUNTO DE INTERESSE NACIONAL.	11
5.2. PROMOVER UM ESTUDO HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO.	11
6. CONCLUSÃO:	12
ANEXO	13

1. Introdução



O Município de Ílhavo é detentor de património cultural inestimável, relevando-se os imóveis classificados e os que se encontram em vias de classificação.

O Património Cultural contém valores intrínsecos que consideramos importantes e que pertencem à memória coletiva, exigindo-se, portanto, o máximo de acuidade e respeito de todos. O Património compreende a permanência e construção de valores coletivos que facilmente identificamos e nos valoriza enquanto comunidade. Interpretar, proteger, salvaguardar e valorizar a riqueza patrimonial herdada é, sem dúvida, um gesto puro de respeito por quem teceu, ergueu e trouxe até nós essas memórias vivas do passado. Por isso, cumpre-nos cuidar de tais valores de forma prospetiva, nomeadamente, através dos instrumentos de planeamento e gestão do território, com vista à sua salvaguarda e valorização. Assim, não poderíamos deixar configurar as questões relacionadas com o património cultural em sede de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

O Património também se constrói. Importa, pois, salvaguardar valores do passado mas, de igual modo, é fundamental construir património no presente, em constante diálogo e osmose cultural, política, social, histórica e técnica. Pouco importaria a preservação dos valores do passado se não houvesse o cuidado de proteger o futuro, edificando hoje valores culturais que nos identifiquem e transportem para as gerações vindouras.

Apesar dos atropelos que o património já sofreu, aqui e em tantas outras paragens, num pulsar agressivo, próprio de uma época fragmentária de valores e conceitos, algo de importante restou que, pelo seu valor, urge preservar, salvaguardar e valorizar. É esse o esforço que a todo o momento deveremos impor, constituindo prioridade máxima a urgente tomada de medidas, que visem a reposição dos valores herdados, com forte componente cultural, histórica, social, natural, urbana, arquitetónica e arqueológica.

A revisão do Plano Diretor Municipal de Ílhavo tem, naturalmente, como um dos seus objetivos uma nova abordagem às questões do património, nos termos da legislação vigente, Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, (que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural), e nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, (que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).

Houve, desde logo, e no âmbito desta revisão, a necessidade de auscultar quanto possível sobre os constrangimentos existentes no atual PDM (em vigor), referentes ao património cultural e, bem assim, numa atitude, não exclusivamente crítica, proceder a uma análise e diagnóstico da realidade atual numa perspetiva de transportar para o futuro valores que hoje se reconhecem e que interessa salvaguardar e valorizar.

Foi necessário avaliar e tecer considerações sobre as peças que fazem parte integrante do PDM em vigor. De igual modo, sentiu-se a necessidade de recolher e sistematizar informação e documentação referente ao património cultural do Município de Ílhavo, que de algum modo venha acrescentar e valorizar os referentes históricos documentais existentes.

Damos nota de que o presente estudo de caracterização não teve por base um profundo conhecimento e análise histórica, por falta de documentação sistematizada para o efeito, e grande parte da que se conhece não se revela verdadeiramente fidedigna. Por essa razão, à posteriori, dever-se-á resolver essa fragilidade, promovendo-se um estudo histórico rigoroso sobre o concelho de Ílhavo, por forma a melhor sustentar nomeadamente outros processos de revisão do PDM.

Procedemos, contudo, a um levantamento exaustivo dos bens culturais conhecidos e reconhecidos, dando-se maior amplitude aos elementos arquitetónicos/urbanos. Uma grande parte destes bens não se encontram classificados nem em vias de classificação e, atendendo às suas características intrínsecas, não se afiguram como potenciais elementos passíveis de poderem ser classificados, não obstante a sua reconhecida importância.

2. Objeto e Âmbito

O Plano Diretor Municipal, enquanto instrumento de natureza regulamentar, estabelece o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental, visando, entre outros objetivos, estabelecer os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e **da preservação do património cultural**.

Tendo por base a já referida Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, atendemos aos seguintes conceitos base:

2.1. Política do património cultural

- A política do património cultural integra as ações promovidas, nomeadamente, pela autarquia, visando assegurar, no Município, a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo Direito Internacional.
- Integram o **conceito e âmbito do património cultural** todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura, enquanto portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização.
- O **interesse cultural relevante**, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico,

dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

- Integram, igualmente, o **património cultural** aqueles bens imateriais que constituem parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva, bem como, quaisquer outros bens que, como tal, devem ser considerados por força de convenções internacionais.
- A **cultura tradicional popular** ocupa uma posição de relevo sendo necessária a sua proteção e valorização no âmbito do património cultural.

2.2. Bens culturais

- Consideram-se bens culturais os **bens móveis e imóveis** que, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 2.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, representam testemunho material com valor de civilização ou de cultura.
- Os princípios e disposições fundamentais da referida lei são extensíveis, na medida do que for compatível com os respetivos regimes jurídicos, aos bens naturais, ambientais, paisagísticos ou paleontológicos.

2.3. Categorias de bens

- Os bens imóveis podem pertencer às categorias de **monumento**, **conjunto** ou **sítio**, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional, e;
- (Decreto do Presidente da República n.º 5/91, ratifica a Convenção de Granada 3/10/85 Definição do Património Arquitetónico)

Artigo 1.º

Os monumentos: todas as construções particularmente notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, incluindo as instalações ou os elementos decorativos que fazem parte integrante de tais construções.

Os conjuntos arquitetónicos: agrupamento homogéneo de construções urbanas ou rurais, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, e suficientemente coerentes para serem objeto de uma delimitação topográfica.

Os sítios. Obras combinadas do homem e da natureza, parcialmente construídas e constituindo espaços suficientes características e homogéneas para sem objeto de uma delimitação topográfica, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico.).

- Os bens móveis, entre outras, às categorias indicadas no Título VII da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- Os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.
- Para os bens imóveis classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios, adotar-se-á a designação «**monumento nacional**» e para os bens móveis classificados como de interesse público é criada a designação «**tesouro nacional**».
- Um bem considera-se de **interesse nacional** quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação.
- Um bem considera-se de **interesse público** quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado.
- Consideram-se de **interesse municipal** os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para o município.

- Os bens culturais imóveis incluídos na lista do **património mundial** integram, para todos os efeitos e na respetiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional.
- A existência das categorias e designações referidas não prejudica a eventual relevância de outras, designadamente quando previstas no direito internacional.

2.4. Formas de proteção dos bens culturais

- A proteção legal dos bens culturais assenta na classificação e na inventariação.
- Cada forma de proteção dá lugar ao correspondente nível de registo, pelo que existirá:
- O registo patrimonial de classificação
- O registo patrimonial de inventário.
- A aplicação de medidas cautelares previstas na lei não depende de prévia classificação ou inventariação de um bem cultural.

3. Análise/diagnóstico do atual Plano Diretor Municipal de Ílhavo (em vigor)

▪ Peças constantes:

- Regulamento do P.D.M.
- Planta de ordenamento do P.D.M.
- Planta de condicionantes do P.D.M.
- “Estudos Sumários de Planeamento do P.D.M. de Ílhavo”

Após uma análise cuidada às peças constantes no P.D.M. verificámos a existência de algumas incongruências, entre o regulamento e as partes gráficas.

Os erros detetados variam entre lacunas, representações erradas, representações gráficas ineficientes (considerando que os métodos de representação utilizados à data eram precários), diferenças/variações de nomenclatura, indefinições e troca de elementos, pelo que deverão ser corrigidos na globalidade.

Reconhecem-se hoje no Município outros valores de Património Cultural, que não foram anteriormente reconhecidos/catalogados no PDM. Integramos-los nesta revisão.

O conteúdo programático referente ao património cultural do PDM em vigor não se encontra enquadrado na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e demais legislação subsidiária, porque, comprovadamente, foi elaborado e entrou em vigor em data anterior.

Os “Estudos Sumários de Planeamento do P.D.M. de Ílhavo” refletem, na nossa perspetiva, uma análise parca, pouco objetiva, carecendo de maior profundidade e rigor histórico mais sustentado.

A falta de tradição de planeamento em Portugal importou na inobservância de alguns pormenores na maioria dos PDM(s) de primeira geração, incluindo o de Ílhavo, pelo que outras lacunas são observáveis hoje. Parte de tais lacunas ou deficiências serão, quanto possível, colmatadas na presente revisão. Outras serão resolvidas em fase subsequente, nomeadamente com a execução de competente carta de património para o município.

3.1. Caracterização e Diagnóstico

O presente estudo afigurou-se desde início como um instrumento que não se pretendia exaustivo. Considerámos que deveria ser, muito mais, um exercício rigoroso, pragmático e sintético. Muito do trabalho de base que o suporta foi encetado em campo, nomeadamente, para registo e catalogação dos elementos a considerar como Imóveis e Conjuntos com Interesse, não classificados. Optámos por não apresentar os dados de campo, designadamente o imenso registo fotográfico que tivemos necessidade de fazer, para não tornar denso o dossier.

Deparámo-nos com insuficiência de informação e inexistência de dados objetivos sobre o território, no que se refere ao património cultural. Embora, genericamente, se pudessem apontar elementos culturais dignos de registo, porque todos os dias nos confrontamos com eles, nunca antes houve a necessidade de os elencar e de os avaliar (exceção feita aos imóveis que tiveram procedimentos administrativos de classificação junto das entidades competentes e os sítios arqueológicos com interesse).

É sempre redutora a perspetiva de que património cultural se resume a escassos casos de imóveis classificados ou em vias de classificação - bem longe disso estaremos. Por essa razão, intencionalmente, alargámos o leque dos elementos que entendemos e propomos como de interesse cultural, para o município de Ílhavo.

Também nós sentimos dificuldades na avaliação dos elementos existentes, de os relacionar nomeadamente com a época em que foram produzidos e muito mais de encontrar documentos que suportassem a nossas decisões. Fizemos uma avaliação técnica, rigorosa quanto possível. Contudo, não estamos plenamente seguros que os valores culturais que elencámos sejam efetivamente os que merecem a nossa maior acuidade, ou se foram preteridos outros que, porventura, devessem ser também considerados.

Para a seriação que preconizámos, assentámos em critérios transversais de análise, alguns de ordem objetiva e outros, necessariamente, de configuração mais subjetiva, mas que nos permitiram progredir com algum conforto na apreciação. Resulta claro que, no quadro de ordenamento do território concelhio, é importante promover-se o conhecimento dos valores patrimoniais culturais mais reconhecidos e promover-se a sua proteção, salvaguarda e valorização. Para tanto, foi fundamental a sua inventariação, a qual propomos que fique vinculada ao PDM. Não obstante as dúvidas que sempre se colocam neste tipo de procedimentos, mesmo que baseados em critérios nem sempre estanques, somos a entender que, para o momento presente (revisão do PDM), são estes os bens que importa considerar.

Para além dos imóveis classificados e em vias de classificação e sítios arqueológicos com interesse, que já se encontravam identificados e necessariamente integram as peças fundamentais do PDM, devem introduzir-se no plano os equipamentos religiosos, museológicos e socioculturais (tal como consta no Guia Orientador para a Revisão do PDM - CCDRC).

De igual modo, compreendemos e assinalámos outros edifícios com interesse arquitetónico, percebendo a individualidade dos seus valores intrínsecos - genericamente chamamos-lhe Imóveis com interesse, não classificados.

Atendendo a determinados contextos, apontámos também conjuntos arquitetónicos com interesse, por serem grupos homogêneos de construções urbanas. Embora geralmente não se lhe reconheçam valores arquitetónicos, notáveis individualmente, tornam-se importantes por encerrarem em si uma querência e harmonia de conjunto, e, também, enquanto referências de interesse histórico, artístico, científico, social ou técnico.

Esta configuração dos elementos mais notáveis do património cultural concelhio não deve ser hermética. Deve, antes, estar sujeito a processos paulatinos de reavaliação, em perfeita sintonia com as dinâmicas culturais, sociais, económicas, históricas, arquitetónicas e urbanas, e consequentemente, promoverem-se eventuais medidas consentâneas de proteção. Por essa razão, e como mais à frente se dirá, torna-se importante que se faça uma **Carta de Património**.

Estamos cientes de que o conceito de património cultural não se encerra tão só nas questões afetas aos bens imóveis, mais facilmente confináveis e configuráveis. O termo e o âmbito albergam, hoje, outros importantes predicados que mereceram toda a atenção. Atento o definido no regime jurídico de proteção e valorização do património cultural, integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização. A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português. O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. Integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas. Constituem, ainda, património cultural quaisquer outros bens que como tal sejam considerados por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português, pelo menos para os efeitos nelas previstos. Integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respetivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa.

Em síntese, e para efeitos de apropriação nas peças documentais do PDM, elencámos os valores culturais mais perceptíveis e configuráveis num instrumento de gestão territorial, de natureza regulamentarem, que estabelece o regime de uso do solo no território concelhio.

Ressalta deste estudo a necessidade, não apenas pedagógica, de veicular um discurso propositivo de salvaguarda e valorização dos bens/valores culturais.

Estamos pois imbuídos num sentido de herança e pertença desses testemunhos inestimáveis de memória e de identidade coletiva, pelo que temos a necessária responsabilidade de os transmitir às gerações futuras com a dignidade que merecem. Assim, deverão ser acauteladas nomeadamente medidas regulamentares, com vista à proteção e valorização dos bens culturais identificados.

4. Propostas

As propostas que seguidamente se apresentam, resultam da assimilação de conhecimento obtido através da conjugação e tratamento da informação relativa aos componentes que integram o património cultural do concelho de Ílhavo.

O trabalho de caracterização e diagnóstico dos elementos foi feito no sentido prospetivo, por forma a traduzir-se pragmaticamente em matéria de planeamento no ordenamento e gestão do território concelhio, desta feita, através do PDM.

4.1. Património cultural classificado e em vias de classificação

Atendendo aos procedimentos administrativos decorridos até esta data, para os devidos efeitos, importa considerar, o património cultural que já foi objeto de classificação e o que se encontram em vias de classificação, em conformidade com o que de seguida se define:

- O património cultural classificado e o património cultural em vias de classificação devem integrar as peças fundamentais do plano, onde fiquem devidamente esclarecidos os seus graus de classificação e as respetivas áreas de proteção.
- O regulamento e as peças gráficas do plano, nomeadamente, planta de ordenamento e planta de condicionantes, devem ser aferidos, articulando-se mutuamente, integrando conceitos e definições consentâneos entre si. Deve assim ser integralmente respeitada a descrição incluída no articulado do regulamento em plena sincronia com as peças gráficas.
- O conteúdo programático referente ao património cultural terá de ser devidamente enquadrado na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro – que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e demais legislação subsidiária, nomeadamente no que diz respeito às questões de conceitos e âmbitos, princípios, direitos, garantias e deveres e demais considerações. As peças a produzir para o PDM deverão utilizar cabalmente tais definições e condicionantes.
- Na Planta de Condicionantes e na Planta de Ordenamento, deve ser considerada e integrado o património cultural. Todos os bens classificados e em vias de classificação devem ser convenientemente assinalados e delimitadas as correspondentes zonas de proteção, conforme parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Centro.
- Os Sítios de Interesse Arqueológicos identificados no Concelho devem ser devidamente assinalados e delimitados na Planta de Ordenamento.
- A representação dos elementos patrimoniais deve efetuar-se sob a forma de polígono com uma área aproximada à máxima extensão do elemento patrimonial.

4.2. Património cultural classificado e em vias de classificação que deve integrar o plano:

PATRIMÓNIO CULTURAL EDIFICADO – IMÓVEIS CLASSIFICADOS		
Designação	Localização	Freguesia
MONUMENTO NACIONAL (Dec. de 16/06/1910, DG n.º 136, de 23/06/1910) Capela da Vista Alegre e túmulo de D. Manuel de Moura Manuel (Outra designação: Capela de Nossa Senhora da Penha de França)	Lugar da Vista Alegre	S. Salvador
IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO (Dec. N.º 735/74, I série, n.º 297, de 21 de dezembro) Forte da Barra de Aveiro	Extremo W da Ilha de Mó do Meio	Gafanha da Encarnação

PATRIMÓNIO CULTURAL EDIFICADO – IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO		
Designação	Localização	Freguesia
EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO - Homologado como Imóvel de Interesse Público (Desp. Homologação Minist. Cultura de 03/02/2005) Abrangido em ZEP - Parecer de 7-11-2011 da SPAA do Conselho Nacional de Cultura a propor a revisão da proposta de ZEP Casa "Vila Africana", incluindo os jardins e o muro	Rua Vasco da Gama, n.º 105	S. Salvador
EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO - Homologado como Imóvel de Interesse Público (Desp. Homologação Minist. Cultura de 03/02/2005) Abrangido em ZEP - Parecer favorável de 7-11-2011 da SPAA do Conselho Nacional de Cultura Casa da Rua do Cabecinho, incluindo os jardins e muro envolvente (Outra designação: Casa dos Cestinhos)	Rua do Cabecinho, n.º 1	S. Salvador

PATRIMÓNIO CULTURAL NATURAL - ÁRVORES CLASSIFICADAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Designação	Localização	Freguesia
Araucaria Heterophylla (Salisbury) Franco - DR 225, II Série, de 28/09/1994	Ermida, Quinta do Paço	S. Salvador
Phytolacca dioica L. - D.R. n.º 225 II Série de 28/09/1994	Lugar da Vista Alegre	S. Salvador

4.3. Sítios de interesse arqueológico que devem integrar o plano:

PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO - SÍTIOS DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO		
Designação	Localização	Freguesia
Sítio arqueológico subaquático Ria de Aveiro A	"Praia da Biarritz" - Costa Nova	Gafanha da Encarnação
Sítio arqueológico do hotel da Barra (CNS 21776)	N.º 18, Avenida Fernandes Lavrador (Barra)	Gafanha da Nazaré
Sítio arqueológico do Serrado (CNS33061)	EIA - Parque de Ciência e Inovação (PCI), Coutada	S. Salvador

4.4. Imóveis e Conjuntos com Interesse, não Classificados

Constata-se que no Concelho existem outros imóveis e conjuntos com interesse que, não obstante não integrarem a condição de classificados ou em vias de classificação, são importantes, atendendo ao seu significado nos mais diversos contextos - urbano, sociocultural e histórico. Parte destes elementos podem não se apresentar com características de excecionalidade arquitetónica e/ou urbanística, mas também não se afiguram como valores menores, pelo contrário, fazem parte da memória e da identidade coletiva, que importa respeitar e valorizar, razão pela qual entendemos ser importante a sua sistematização e compreensão.

Dentro deste capítulo consideramos também os equipamentos religiosos, socioculturais, e museológicos, atendendo à sua importância efetiva enquanto veículos de referência cultural.

Porque não se trata de bens patrimoniais classificados ou em vias de classificação, nos termos da legislação em vigor, tais valores não devem integrar o Plano Diretor Municipal. Contudo, importa considerá-los e zelar pela sua manutenção, salvaguarda e valorização. Assim, subsequentemente, tais bens serão objeto de um estudo de identificação e análise aprofundadas, com vista a integrarem um conveniente e adequado instrumento regulamentar de ordem municipal.

5. Constituição de uma Comissão Técnica do Património Cultural

Entende-se por necessária a criação de uma Comissão Técnica do Património Cultural, que fique responsável pela coordenação e gestão urbana do património cultural. Ficariam sobre a sua alçada os processos técnicos, nomeadamente em termos de apreciação e orientação dos processos de obras particulares, catalogação, aferição dos procedimentos regulamentares e determinação de medidas objetivas para a salvaguarda e valorização do património cultural. A referida Comissão poderia ser constituída por, pelo menos, três técnicos (nomeados para o efeito) que, em reunião, elaborariam ata (a qual traduziria a informação técnica), para posterior validação Superior. Todos os elementos referenciados como património cultural do concelho de Ílhavo, referidos em PDM e bem assim na Carta de Património que venha a ser constituída, deveriam necessariamente ser objeto de análise e decisão dessa comissão.

Esta comissão ficaria também incumbida de, sistematicamente, aferir, desenvolver e qualificar a referida Carta de Património.

5.1. Promover a classificação da Frente Urbana de Ria da Costa Nova como conjunto de Interesse Nacional.

A Costa Nova é uma das praias urbanas de maior referência do país e a sua Frente Urbana de Ria constitui um dos postais mais emblemáticos, nomeadamente em termos turísticos. Todo o contexto onde se incluem os conhecidos palheiros com riscas coloridas e os demais objetos arquitetónicos que no conjunto resultam numa admirável harmonia urbana, constituem um importante valor simbólico, reconhecido não só no conselho mas também à escala nacional.

Feito este curto introito, consideramos ser importante que se promova a classificação da Frente Urbana de Ria da Costa Nova (nos termos da legislação aplicável), como conjunto de interesse nacional, para que se lhe atribua valor legal.

Tal classificação facultará não apenas o reconhecimento merecido dos valores que lhe são inerentes, mas permitirá também catapultar ainda mais a imagem da Costa Nova, e bem assim, do concelho de Ílhavo, nomeadamente em termos nacionais e internacionais.

A obtenção dessa classificação, associada a uma estratégia turística bem ponderada, trará evidentes mais-valias para o Concelho.

5.2. Promover um Estudo Histórico e Antropológico.

Como já anteriormente revelamos, desconhecemos a existência de documentos sistematizados e fidedignos, de ordem histórica e antropológica sobre o concelho de Ílhavo. Encontram-se sim diversos apontamentos fragmentados e de validade muitas vezes duvidosa.

Será, portanto, muito relevante proceder-se a um levantamento documental, exaustivo quanto possível, com vista à recolha, catalogação e análise histórica, antropológica e cultural do concelho.

Referimo-nos nomeadamente a documentos escritos, cartografia antiga, fotos, postais antigos. Esse arquivo gráfico, digital e impresso, será de importância capital, não só pelo seu valor documental histórico inestimável, mas e sobretudo para suporte de estudos subsequentes.

Julgamos também fundamental proceder-se, em fase subsequente, a um **estudo histórico e antropológico**, de caráter científico, que enquadre cabalmente as mais variadas cambiantes culturais do Concelho de Ílhavo, nomeadamente origem e evolução, questões sociais, culturais, económicas, políticas, urbanas e arquitetónicas. Tal necessidade urge, porquanto os elementos que conhecemos e que enquadram o presente estudo são escassos e resultam, na sua grande maioria, de estratos de artigos de jornais e revista escritos por pessoas que, meritoriamente é certo, iam escrevendo/registando, em conformidade com a sua sensibilidade, por conhecimento direto, por conhecimento indireto, por especulação, por sentimento. Tratam-se de documentos importantes, mas, muitos deles, com transcrições já retiradas de outros contextos, mesclados, acrescentados, adulterados, cuja veracidade importa compreender. Por outro lado, importa distanciarmo-nos de um conhecimento empírico (não obstante o seu relevante lugar e importância) e impor rigor científico, pela utilização de método de pesquisa e análise históricos contemporâneos. Será de importância maior o desenvolvimento do referido estudo, enquanto elemento capaz de aglutinar referências de identidade própria do concelho e das suas gentes. Uma compilação histórica, crítica e acrítica e engrandecerá e sublimará seguramente os valores culturais do Concelho. Tal, tornar-se-ia numa plataforma de referência para a salvaguarda e valorização de estratos de história que é necessário despertar e revelar.

6. Conclusão:

O património, por definição, é os bens que herdamos dos nossos antepassados. Assim, o património local, pela memória coletiva que representa, é uma propriedade comum a uma comunidade, pela qual todos somos responsáveis.

O seu conhecimento proporciona a sociedade um conceito de globalização, o que se pode revestir de vários géneros e graus de interesse.

Na elaboração deste relatório, a pesquisa e o levantamento exaustivo do conjunto edificado pelo grupo de técnicos locais, levou a criação de uma base de inventário, dados e caracterização, muito enriquecedora para o município.

O Município de Ílhavo é detentor de património cultural inestimável, relevando-se os imóveis classificados e os que se encontram em vias de classificação.

Anexo

PATRIMÓNIO CULTURAL



Nota prévia:

Apresentamos neste anexo um texto embrionário, de referências históricas relativas ao concelho de Ílhavo. Afiguram-se frágeis, sob o ponto de vista científico/historiográfico, razão pela qual as consideramos apenas como um ponto de partida, o mote para um estudo histórico mais elaborado e profundo, a realizar em fase subsequente por técnicos qualificados para esse efeito.



HISTÓRIA (S) DO CONCELHO DE ÍLHAVO

O interesse pela génese de Ílhavo não se tem mostrado como uma questão consensual e unânime por entre aqueles que à temática se têm dedicado, uma vez que, a bibliografia existente é escassa e, muitas das vezes, a História é feita de histórias, onde a imaginação e a mitologia têm uma forte palavra a dizer.

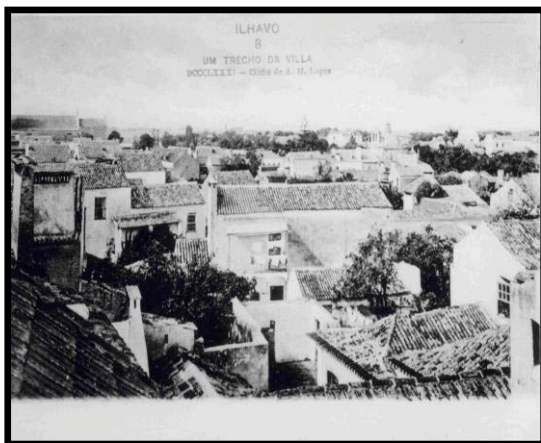
Pinho Leal escreveu um dia que “ a absoluta falta de annaes do Município, deixou cahir no olvido os factos notáveis que possam ter acontecido em Ílhavo em epochas afastadas; se é que as revoluções políticas do nosso paiz, e aquele conhecido, e tão nosso, desamor pelas antiguidades não inutilizaram os documentos públicos (que alguns existiriam forçosamente outr'ora nas repartições públicas dos antigos concelhos de Ílhavo e Ermida) onde um espírito investigador colheria hoje abundante messe de curiosas notícias. No mesmo esquecimento cahiram as pessoas notáveis de Ílhavo em eras remotas” . Leal, Pinho “Portugal Antigo e Moderno”, 1874.

Génese da Ocupação Espacial de Ílhavo

Desconhece-se quem foram, efetivamente os primeiros povos a fixarem-se no território que hoje é Ílhavo, devido à ausência de registos e de annaes escritos fidedignos que nos permitam afirmar, com todo o rigor, do rumo traçado pela História.

Diversos estudos defendem a tese que a origem étnica de Ílhavo se encontra relacionada com uma antiga colónia Fenícia, sendo que, outra tese refere os gregos, que, por volta do ano de 1372 A.C., e comandados por Baco, filho de Semele, aportaram à Lusitania e que, então, uma colónia de gregos, da famosa Pelasgia, entrou pela foz do Vouga e se estabeleceu nas suas margens e que deles procedem (mas hoje já muito cruzados com outras raças) os ilhavenses, aveirenses e ovarenses, varinos ou vareiros .

No que se refere à primeira tese, e que parece a mais fiável, sabemos que a Fenícia foi um território situado na orla marítima do este do mar Mediterrâneo, compreendido entre o atual Líbano e Síria. O território fenício seria apenas constituído por uma estreita e pequena parcela de terreno montanhoso e pobre com cerca de duzentos quilómetros de comprimento, sendo, no entanto, bastante rico em termos de florestas de cedros, carvalhos e ciprestes.



Sendo que um território de tão reduzida extensão não permitia o desenvolvimento de práticas agrícolas extensas que pudessem obstar às necessidades da população, viu-se esta obrigada a virar-se para o mar por forma a daí retirar proventos favoráveis à sua subsistência. Desta forma, o fado da Fenícia esteve intrinsecamente ligado ao mar.

Os navegadores fenícios mostraram-se no seu tempo como sendo detentores de grandes conhecimentos da arte de navegação e também dos mais intrépidos. A sua estratégia de navegação era fazer-se marear junto à linha de costa a fim de alcançarem uma maior segurança e um mais rápido acesso ao abrigo e descanso. Quando necessário este povo também se aventurava na navegação de alto mar. Para isso, seriam, inquestionavelmente, necessários alguns conhecimentos na área da orientação.

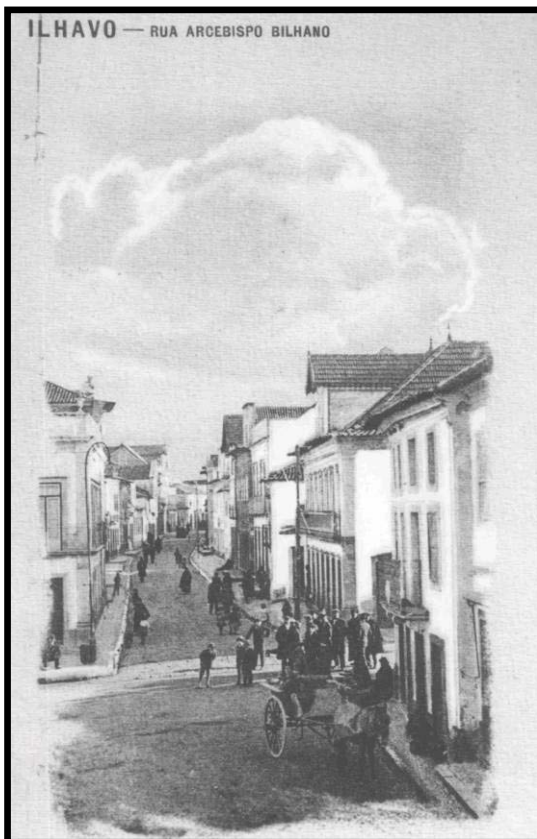
De facto, verificou-se que os navegadores fenícios conseguiram descobrir que, na constelação da “Ursa Menor”, havia uma estrela (a Polar) que permanecia fixa, indicando o Norte em qualquer posição em que fosse observada e que o sol, dirigindo-se sempre na direção sul (meio-dia), lhes permitia navegar tanto de dia como de noite.

Os barcos fenícios eram construídos tendo em conta a finalidade a que se destinavam: os de comércio, caracterizavam-se pelo seu bojo largo, para uma maior capacidade de carga, eram movidos através de uma vela quadrada e tinham duas filas de remadores em cada borda (birremes); como leme, possuíam à ré, e também em cada borda, um remo de pá larga.

No que diz respeito a barcos de guerra, esses eram construídos com cascos mais estreitos e podiam ser dotados até três filas de remadores (trirremes) tanto a bombordo como a estibordo. Esta construção permitia uma maior mobilidade e rapidez aos barcos em questão uma vez que a finalidade assim o exigia. Estes barcos possuíam à proa, submersos pelo nível da água, as suas armas que consistiam em esporões de madeira reforçados por bronze, e que eram utilizados na tentativa de abalroar o inimigo.

Tal como vimos afirmando, o povo fenício dispunha apenas como fonte de riqueza as suas florestas de cedros, das quais extraíam a madeira que, *a posteriori* seria empregue na construção dos já mencionados barcos, que seriam um importante elemento para a sua sobrevivência.

As capacidades de sobrevivência dos fenícios estiveram algo limitadas pelas ameaças dos povos vizinhos que sempre se mostraram mais fortes e guerreiros. Só na fase em que a civilização Cretense-Micénica entrou em declínio, por volta de 1200 A.C. é



que os fenícios deram início à sua expansão que viria a atingir, ao Norte do Oceano Atlântico, o Sul das Ilhas Britânicas e ao Sul as Costas da Guiné.

As atividades industriais dos Fenícios tinham como finalidade última a produção em grandes quantidades para que com elas pudessem fazer negócios e alcançar bons lucros. Das suas cidades, e em especial da de Tiro, saíam navios transportando armas de bronze e ferro; utensílios cerâmicos, de marfim e vidro, madeira de cedro; sal e, ainda, a “clepsidra” (o relógio de água inventado pelos fenícios), entre outros produtos.

Como forma de “pagamento” por aqueles produtos, os fenícios recebiam géneros alimentares, tais como trigo, cevada, azeite, vinho, mel etc., produtos estes de que o seu território era parco. O que sobretudo lhes era dado em troca eram essencialmente matérias-primas, tais como, ouro e prata, ferro e chumbo, cobre, lã e pano de linho, entre outros produtos que lhes pudessem trazer abundância.

A partir de 700 A.C. o império fenício vê a sua economia entrar em decadência. As suas cidades, que sempre haviam sido alvo de ameaças inimigas, acabaram por cair nas mãos dos Assírios, sobrevivendo somente Tiro, a cidade mais importante. Pelo facto de ser possuidora de portos abrigados só veio a cair em mãos inimigas quando, ao fim de algum tempo, as provisões foram escasseando.

Em resultado da perda de cidades de “Ugarit”, “Biblos”, e “Sidon”, também foram perdendo as suas colónias, feitorias e concessões. A tal esmorecimento apenas resistiu a grande colónia de “Cartago”. Terá, então, sido a partir desta colónia que os fenícios encetaram a sobrevivência da sua expansão e, por ela, poderemos aceitar que tenham chegado à parte sul da Península Ibérica, na busca do estanho, prata e chumbo.

Desta feita, terá sido através de Cartago que por volta do ano 750 A.C. os fenícios buscaram o Oceano Atlântico. Este acontecimento traria às civilizações mediterrânicas uma nova era de prosperidade. Desta feita, aportaram ao sul da Península, fundando “Gadiz” (atual Cadiz). Esta presença dos fenícios no Atlântico teve, como principal objetivo a busca de minas de estanho, que o Sul da Península não possuía em abundância. Tal adversidade levou a que a procura do dito metal fosse feita nas ilhas britânicas. Assim, e uma vez que a navegação era aqui muito mais difícil do que no Mediterrâneo, uma vez que aqui se registavam ventos e correntes fortes, os fenícios viram-se na imposição de fazer paragens mais frequentes.



Aos acontecimentos que temos vindo a narrar, não poderia escapar a nossa faixa marítima e, muito concretamente, a região do Baixo Vouga.

Os Documentos

O primeiro documento a referir-se à existência de Ílhavo data do ano de 1037.

Para uma das hipóteses termos, então, de aceitar que os navegadores fenícios, ao seguirem em direção ao Norte, na trajetória do estanho, também por cá se fixaram, tendo desenvolvido atividades ligadas à pesca, à salicultura e a uma agricultura de subsistência. E, por tal, Ílhavo terá sido uma “ilha” sob o domínio fenício/cartaginês, depois grego e romano e, mais tarde, do domínio mouro, até à fundação da nacionalidade em 1143.

Efetivamente, quando os Fenícios passaram o Cabo Mondego, seguindo para Norte, terão encontrado uma enseada que os levaria a contornar um cabedelo e a entrar num canal, por ele abrigado e a passarem numa “ilha”, coberta de junco, resultado da sedimentação de areias marinhas e de lama dos rios Vouga, Águeda e Cértima. Foi nesta “ilha”, ou noutra que porventura houvesse perto da foz daqueles rios, que levados pela necessidade de abrigo e segurança e também pelas boas condições de exploração da pesca e sal, os Fenícios aí acabariam por implantar uma pequena colónia. A esta dita “ilha” terá sido dado o nome de “INSULA UBBO”. Desta feita, e atendendo ao referido anteriormente, o nome de Ílhavo não foi o inicial, nem o seu local foi onde contemporaneamente se encontra.

Se nos perguntarmos da razão da nomenclatura “Ílhavo” temos de recuar um pouco e saber que a Península ibérica foi habitada por Iberos, Celtas, Fenícios, Romanos, Cartagineses, Gregos, Visigodos, Árabes, Suevos e Vândalos.

Relativamente ao caso concreto de Ílhavo e, tendo em consideração a sua história geológica, os dados que poderiam confirmar a sua génese são escassos. Existem, contudo, indícios que nos conduzem aos Fenícios/Cartagineses e, posteriormente, aos Gregos, aos Romanos e até mesmo aos Mouros. Alguns vestígios arqueológicos suscitam a hipótese de ter existido, num dos extremos da povoação (no local da Malhada), junto à linha de água salgada, um povoado Romano.

É inquestionável que Ílhavo teve a sua génese num povo ligado ao mar, facto que, por exclusão das partes, nos fará reportar aos Fenícios/Cartagineses e aos Gregos os quais a História descreve como



navegadores. De acordo com Domingos C. Amador, na publicação “Os Fenícios na Ibéria: Ílhavo - Histórias das Raízes” parece pouco convincente a afirmação de que Ílhavo será de origem grega, pese embora, o facto de ser Ílhavo a terra que em Portugal conservou, ao longo dos tempos, mais apelidos de origem grega, romana e moura, tais como Troia, Grego, Catão, Ulisses entre outros, e que não devem significar mais do que a passagem posterior destes povos por esta região.

A tese de que a História de Ílhavo se encontra intrinsecamente ligada à do Povo Fenício, advém do facto de ser aquele considerado como um dos maiores navegadores do mundo de então a transpor o Estreito de Gibraltar, por volta do ano de 750 A. C., ao passo que, o povo grego apenas o faria mais tarde.

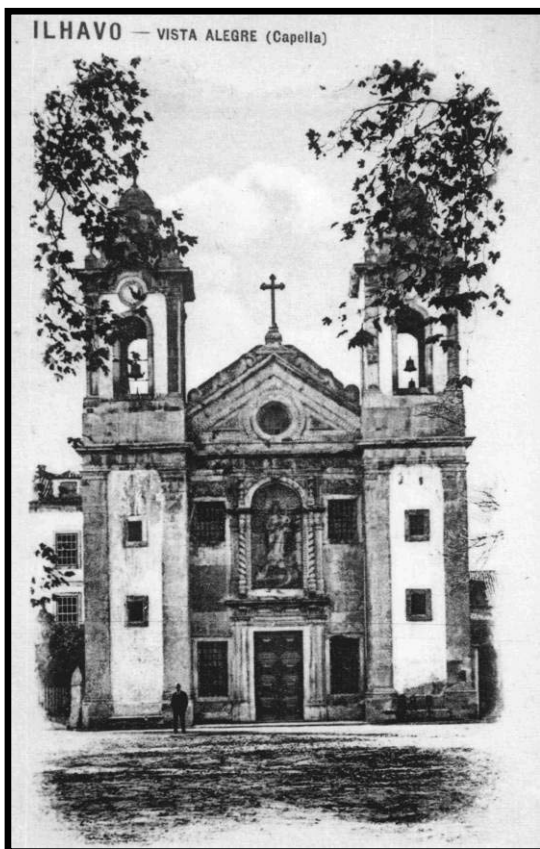


A presença dos Gregos na Península Ibérica apenas viria a acontecer por volta do ano de 300 A.C. , após terem dominado a própria civilização fenícia. Este jugo grego, durou até 146 A.C. e passou, a posteriori, para os Romanos quando estes, por sua vez, dominaram os gregos.

No seguimento das questões já avançadas teremos que os vocábulos fenícios INSULA UBBO terão estado na génese do nome “Ílhavo”. Desta feita, o que se verifica é que os vocábulos acima referenciados foram, como tantos outros, ao longo do correr dos tempos sofrendo mutações. Efetivamente, ao pegarmos no termo INSULA (ilha) e UBBO (ameno(a) ou abrigado(a)), alcançaremos a aceção ilha amena ou ilha abrigada tão característica do povo fenício.



Em documentos vários constatamos que o vocábulo tem sofrido alterações diversas ao longo dos séculos, verificando duas formas de escrita diferentes no mesmo ano. Senão vejamos: 1037 - ILIAUO; 1088 - ILIAUO E ILLIABUM; 1095 - ILAUUM; 1149 - ILLIAUO; 1296 - ILHAVO; 1514 - YLHEVO (Foral de D. Manuel)



Antecedentes Históricos

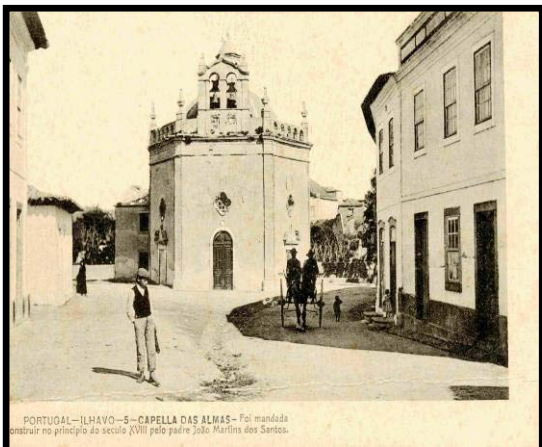
Volume 39, pág. 818
GRANDE ENCICLOPEDIA BRASILEIRA

Ílhavo

Mas, não obstante a omissão, a região não era inteiramente despovoado, e de há muitos séculos mesmo: A região era povoado de há muitos séculos :Cacia, na antiga Foz do Vouga, fora vila portuária importante no tempo da dominação romana (a avaliar pelo impressionante espólio aí exumado em 1930) e subsistia ainda em documento de 1106, Alquerubim, Aveiro e sua região são já mencionados, por motivo da indústria salineira local, em documento de 959, de Esgueira se conhece documentação de 1057, e em Ílhavo —a villa iliavo— povoação então da beira-mar, já uma doação de bens ao mosteiro beneditino de S. Vicente da Vacariça se fez em data que se julga dever interpretar-se por 1047, doação essa que só por si bem autentica a existência do povoado em mais remotas eras.

Evidentemente, povoado modesto, como qualquer dos outros acima citados, não fortificado e caracterizado pela vida agrícola e industrias piscatória e salineira. A doação de 1047 é mais antiga referencia documental conhecida a Ílhavo, Recemondo, opulento proprietário entre Douro e Vouga, doava, por essa carta, quanto em Ílhavo possuía e dos seus documentos constava- quantum in meas cartas resonat, que Ílhavo já não era, ao tempo, uma simples vila ou casa de campo, uma granja isolada, mas sim um agregado populacional, depreende-se do próprio texto da doação, que diz- in villa iliavo-. Se é hoje impossível reconstituir o património de Recemondo, bem como a área da pequena povoação, doutros documentos, datados de 1088,1095,1149,1163 a 1167, se verifica, no entanto, a continuidade da existência da vila, e dos tombos de diversas ordens religiosas, ávidas sempre de aumentar o respetivo património. As varias ordens religiosas e ordens militares aqui estabeleceram os seus casais e as suas moendas nas imediações dos pequenos cursos de água da vila, ao longo das linhas de água que vinham de Soza e de Salgueiro desaguar nas baixas da Malhada e das cercanias. Todos esses senhorios sobrevivem ainda, como lembrança de um passado distante , mas real, em muitos topónimos da vila, como o são o Casal, o Casal dos Frades ,os Casais, as Azenhas dos Frades.

Em 1354, D. Afonso IV faz a doação dos casais que a coroa possuía em Ílhavo a sua neta, a Infanta D.



Maria aquando do seu casamento com D. Fernando, conde de Aragão.

No reinado de D. Manuel I a jurisdição da terra, veio a fixar-se na família de Borges Pereira Miranda, mantendo-se na posse dos seus descendentes até ao falecimento do seu último donatário em 1854, ano em que faleceu em Azeitão, o conde de Carvalhais.

Na sua história, Ílhavo conta com dois importantes forais, concedido, respetivamente, por D. Diniz e D. Manuel.

Já no século XIII, D. Dinis encontra Ílhavo bem povoado, concedendo-lhe, a 13 de outubro de 1296, o seu primeiro foral, dando-lhe várias regalias expressas na Carta Régia.

A 8 de março de 1514, D. Manuel I, no âmbito, da reforma dos forais iniciada pela carta Régia de 22 de novembro de 1497, concede-lhe novo foral, devendo Ílhavo ter, nesse momento, uma população de mais ou menos 520 habitantes, distribuídos por 130 fogos, valor que aparece no recenseamento de D. João III em 1527. Este foral refere como atividade fundamental na vila a indústria do sal, de remota prática na região. Também as informações paroquiais de 1758 registam que a maioria dos moradores vivia de pesca, da indústria do sal - associada à navegação costeira -, e do cultivo das terras de comprovada fertilidade.

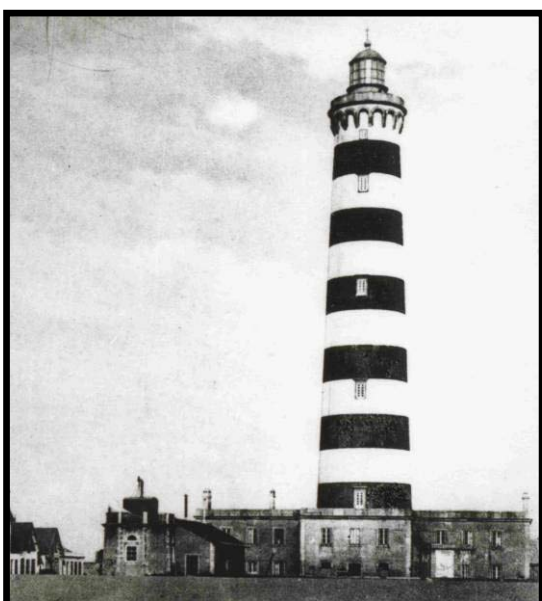
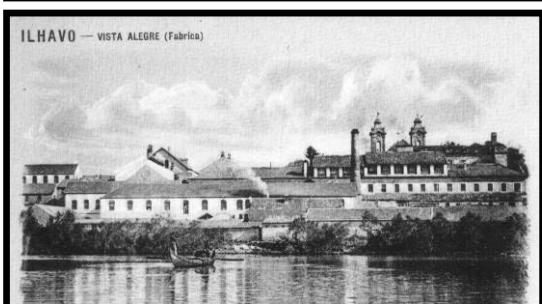
O foral concedido por D. Manuel viria a reger a vida concelhia até à lei de Mousinho da Silveira, de 13 de agosto de 1832, que em todo o país extingue os forais e anula as doações Régias.

É, essencialmente, durante o séc. XIX que estas atividades (indústria salineira) são incrementadas, às quais se juntam, agora, a construção naval, a pesca e secagem de bacalhau - apanhado nos longínquos bancos da Terra Nova e Gronelândia bem como algumas indústrias, entre as quais se salienta a fábrica de porcelanas da Vista Alegre.

O concelho de Ílhavo foi criado pelos decretos de 09 de novembro e 31 de dezembro de 1836. Em 21 de novembro de 1895, para grande surpresa dos ilhavenses, o concelho era suprimido e anexo ao de Aveiro, mas passados três anos é reconstituído por assinatura régia sendo, então, ministro do rei, José Luciano de Castro.

Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO - VOLUME IV
Tombo das águas de Ílhavo

Organizado pelos donatários da vila mediante provisão régia de 1772.



Para o estudo geográfico que venha a fazer-se do concelho de Ílhavo, estudo que até certo ponto conduzirá à compreensão dos destinos históricos da terra, e permitira que se ensaie a filosofia da vida do município, remate e complemento da sua história, têm de ser tomados em consideração, como é intuitivo, os cursos de água locais.

À volta desses cursos de água se desenvolveu e foi fixando, como quasi sempre sucede, o pequeno núcleo de população que deu origem a uma parte da vila, os documentos medievais por nós publicados permitem identificações concludentes, bem como a situação dos casais pertencentes às congregações religiosas que possuíam domínios nem Ílhavo, ainda hoje perduram na toponímia local designações como Azenha dos Frades, e outras.

Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO - VOLUME XII
Subsídios para a História de Ílhavo, Gafanha e Costa Nova

A freguesia do Salvador

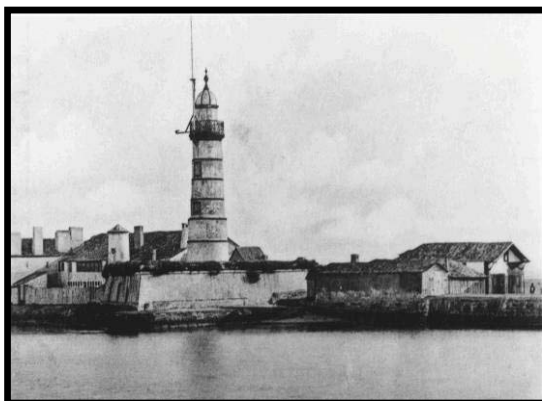
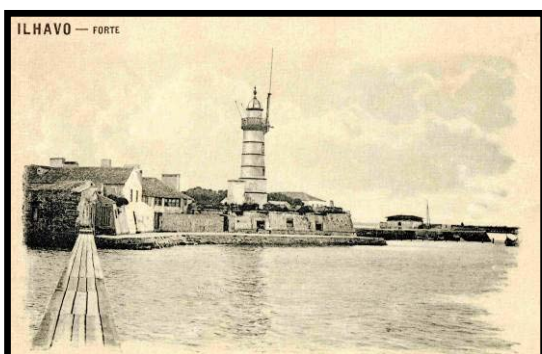
de Ílhavo era composta até 1855 das mesmas povoações de que, hoje (1880) se acha formada, menos a parte da Gafanha que ora lhe pertence, o Forte da Barra e a Costa Nova do Prado, as quais lhe foram anexadas, sendo desmembradas as duas primeiras da freguesia e concelho de Vagos e a última da freguesia e concelho de Ovar.

São as seguintes as povoações que formavam a freguesia de S. Salvador de Ílhavo em 1855: a vila de Ílhavo e os lugares de Alqueidão, Lagoa e casal, Coutada, Corgo - Comum, Ribas da Picheleira, Légua, Presa, Moutas, Moitinhos, Vale de Ílhavo - de - cima e de Baixo, parte do lugar das Quintas, Ermida, Praça da Ermida, Boa Vista, Soalhal, Quinta do Bispo, hoje Vista Alegre, Ribas Altas, Carvalheira e Chousa - Velha.

Os três primeiros lugares embora fossem um prolongamento da Vila, eram considerados para os efeitos judiciais e de administração municipal como povoações separadas dela, e só em 1835 por um ato da municipalidade passaram a fazer parte da vila, de direito como já o eram de facto desde 1834. Os da Ermida e seguintes, excetuando a Chousa - Velha, constituíram um julgado separado, o pequeno Couto da Vila da ermida.

Gomes Marques. Homens e datas -Paisagens e monumentos -Jornais e Livros (Bibliografia) -Documentos -Noticias de Aveiro e seu Distrito

Os princípios da Vila, o nome, primeiros povoadores



Da origem e antiguidade da Vila de Ílhavo, nada absolutamente se sabe.

No arquivo da Câmara, além do foral de D. Manuel, nada mais se encontra que possa elucidar-nos ...Restam vagas invenções com pretensão a tradições populares, que tais não são, todas desprezíveis por inverosímeis, e até absurdas algumas delas. Temos portanto de recorrer a conjeturas.

Ora, é certo que na muralha que circuitava a antiga vila de Aveiro, em frente pouco mais ou menos do portão do passeio público, então alameda de Santo António, havia a porta chamada de Vagos, inferindo-se daí, que em tempos remotos era Vagos a primeira povoação de alguma importância, que encontrava, quem caminhasse de Aveiro para Sul.

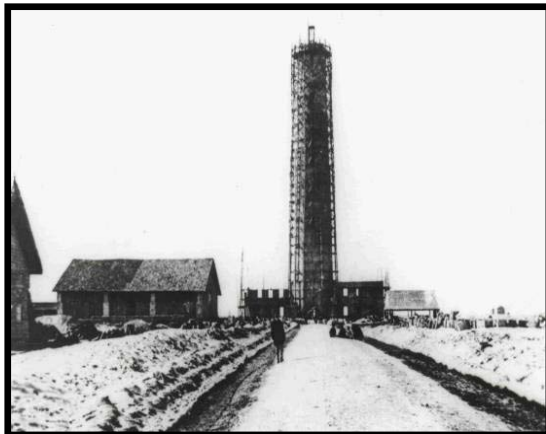
Porque chamavam pois, àquela porta - de Vagos - e não de Ílhavo, ficando ela no ponto em que começava a antiga e então única estrada para esta Vila, a qual ficava muito próxima de Aveiro, e excede em população e importância a vila de Vagos? Sem duvida, porque Ílhavo ou não existia nesses tempos, ou era apenas uma aldeia insignificante

Uma aldeia, sem duvida, pertencente ao concelho da Vila de Milho (por corrupção Verdemilho), pois é tradição, digna de todo o credito, que esta povoação foi com aquele nome, cabeça de um concelho, do qual Ílhavo fazia parte, assim como de que à Vila de Milho, e não a Ílhavo é que fora dado por D. Diniz em 1296 o primeiro foral, que não existe na torre do tombo. E é para notar que o outro foral de 3de março de 1514, não diz ser dado à vila d'Ílhavo, mas - as terras de Ílhavo - e que aglomerava Ílhavo, Vila de Milho e Alqueidão compondo concelho estas três povoações. Se o foram estavam a esse tempo reunidas, ou talvez o foram pelo dito segundo foral. O que é certo, é das ditas três povoações, só Verdemilho tem a designação de Vila - Vila de Milho.

Essa aldeia de Ílhavo seria em tempos remotos uma ilha, e vir-lhe-á daí o nome? Considerando-se que o vale que decorre desde a Malhada até ao próximo do lugar dos Moitinhos, entre a rua principal de Ílhavo e a sua paralela de Alqueidão, foi sem duvida um esteiro ou braço da ria, assim como o foi também a outra depressão que da Vila de Ílhavo segue por entre a costeira de S. Tiago da Ermida e o Soalhal até findar na ria, não pode causar estranheza que se chamasse ilha, embora ilha não fosse, mas como uma +península, ou

terreno compreendida entre estes dois braços da ria de Aveiro, cercado, como era, cercado de águas por todos os lados, e tendo somente ligação ou continuidade para o sul - dianteiro -portal da Agra-Vale de Ílhavo. E do nome da Ilha, assim dado a este terreno, com um aditamento ou terminação hoje indecifrável se ficasse chamando Ílhavo à sua principal povoação.

Devemos ter por fora de toda a duvida que a Vila começou por uma aldeia fundada por colonos, que ao Senhor da terra tomaram de aforamento algumas glebas de terreno para cultivo e para construir



habitações que assim como foi em cimo de Vila, assento dessa primitiva aldeia, como sitio mais próximo para cultura, por mais elevado e enxuto, ainda hoje esses terrenos são de primeira qualidade e nos princípios deste século(XIX) A Rua de Cimo de Vila era habitada exclusivamente por lavradores, e pelas famílias desta classe mais antigas e consideradas.

Foram os lavradores que edificaram a capela de N^a Senhora do Pranto, que segundo a tradição foi a igreja paroquial, não como hoje existe, mas outra, de que esta não é a primeira nem talvez a segunda reedificação.

Foram pois lavradores colonos os que deram principio à vila, sendo de presumir que ao mesmo tempo que nascia esta povoação, e seguidamente, à medida que se foram combinando os dois fatores - crescimento da população e aptidão dos terrenos para a cultura, outros cultivadores se fossem estabelecendo, assim na área da antiga vila como fora dela. Dessa área da antiga vila, porque a da vila atual muito maior, compreende Alqueidão, Casa e Lagoa, que até os nossos dias eram lugares separados da vila...

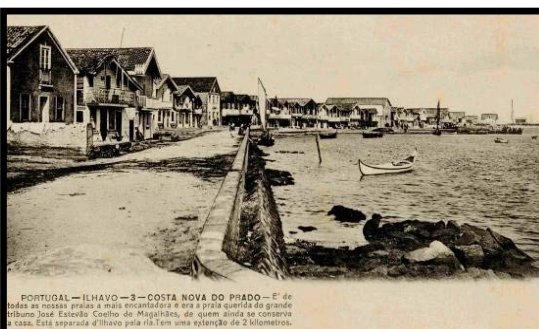
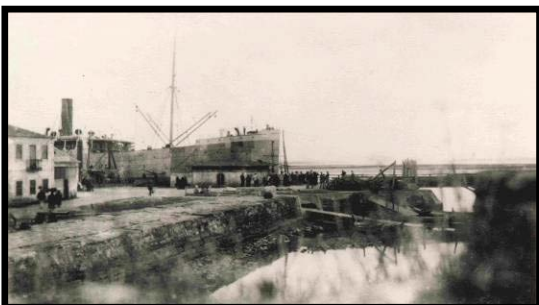
Foi em sessão de 20 de setembro de 1837 que a Câmara Municipal declarou incorporados na vila esses três lugares. Até essa data compunha-se a vila apenas das ruas – Nova - da Igreja(do adro ou Otão – Direita - Fontoura- Cimo da Vila e Espinheiro, com as suas inúmeráveis vilas e becos (carris).

O Casal deve ter recebido nome da primeira habitação ali construída, o lugar do Pântano que ainda há poucos anos existia ao lado norte da Quinta dos Taboleiros, que hoje pertence a José Domingues Largo , pântano que ia desde a ultima casa ao sul, na qual morava no primeiro quartel deste século (XIX) um lavrador de apelido – Penguelo-, até o ponto em que o caminho se bifurca, à direita para o Bomsucesso e à esquerda para o Corgo Comum, sitio ao qual por corrupção se chamava geralmente - Corgo do mum.

Do nome de Alqueidão ignora-se a origem, há no reino varias terras assim chamadas.

Não pertenciam portanto estes lugares à vila como parte dela, apesar de tão próximos, por se acharem separados da Ilha pelo canal, mas é de crer comesçassem a ser povoados pelo mesmo tempo em que começou a povoação do Cimo de Vila, porque de Alqueidão até o Corgo Comum os terrenos são altos e deviam prestar-se à exploração agrícola.

A Chousa Velha está dentro da –Ilha - e recebeu este nome, o lugar da primeira fazenda ali agricultura a que se chamava Chousa,e Velha em relação a outras chousas mais modernas, como chousa nova, chousa do fidalgo, etc.



Os pescadores

Não repugna por tanto acreditar que em tempos nos quais a população era raríssima, não havendo quem explorasse aqui a indústria da pesca, viesse estabelecer-se em Ílhavo a colónia de que se trata. E tradição que habitaram primitivamente na Malhada, onde ficavam mais próximos da ria e da costa do mar, e com efeito, ainda nos meus primeiros anos vi em alguns becos, que irradiavam da estrada ou rua para sul e ponte, os alicerces e ruínas desses primitivos casebres. Foram, em seguida, edificando pela rua Nova. O nome de rua Nova, quando nos meus primeiros anos era ela de aspeto mais antigo e decadente, foi-lhe dado por ser a mais antiga das atuais, agora Cimo de Vila, foi a primeira em relação às outros que nesses tempos eram caminhos ou inteiramente despovoados ou com casas aqui e ali, mas mais raras. Crescendo porém a população e sentindo-se apertada na Malhada a rua Nova, foram edificando para o sul, formando-se assim as restantes ruas, até que se uniram à povoação dos lavradores, que devia terminar aí à boca da Fontoura.

Estabeleceram-se também alguns em Alqueidão, meses poucos. Aí, além dos primeiros lavradores, avultavam ainda nos meus primeiros anos os salineiros, e como não podiam avançar mais, foram-se arrumando pelos inúmeros becos(carris) que em todas as ruas irradiavam para um e outro lado, semelhando o que no Porto chamam de “ilhas” comunicando-se alguns ao fundo, mas quase todos sem saída.

Atualmente estão suprimindo muitos destes becos, que ainda conheci, e alguns outros tendem a desaparecer com a abertura de novas ruas e estradas.

Estado material da vila

A vila era um charco. Às águas vindas de Cima da Vila e dos terrenos superiores, decorrendo durante os Invernos até à praça e daí para o rio da Vila, arrastavam areais, terras e engodo, com que a principio atulhavam o canal entre a vila e Alqueidão, e depois fertilizavam as vessadas que no leito dele existem, tinham aberto ao longo de toda a rua um fosso largo e fundo, que os proprietários de ambos os lados desviavam para o centro por meios de balcões, para defesa de seus prédios, sendo o



Nogueira Gonçalves. Inventário artístico de Portugal. Aveiro, 1959

construído a maior parte de pedra e cal, alguns porém de torrão ou madeira segura com estacas. Outro tanto se via nas demais ruas, vertendo as enxurradas - do adro, para a rua Nova e para o rio da Vila pela praça, por onde também vinham as da maior parte da rua de Espinheiro.

Mas estes balcões, que cada proprietário fazia como queria, sem intervenção da Câmara municipal, e a que chamavam a sua calçada, eram desiguais assim na largura, como na altura.

Eram como os passeios nas ruas das cidades, mas no estado mais tosco e rudimentar. Em sítios apenas cabiam duas pessoas a par, na rua Direita a calçada do lado do nascente era mais larga do que a outra a poente, menos irregular e a de mais trânsito.

Este pontilhão e outro de grés vermelho (pedra de Eirol) destinado a dar passagem, de pé, da Malhada para Alqueidão, mais estreito e, como o das Almas, sem guardas, eram as únicas obras públicas que se deixavam ver em Ílhavo. A calçadinha do adro para Alqueidão foi mandada fazer Manuel da Maia Vieira para por ala irem a missa ele e a sua família. Ficou porém tão baixa que de inverno era frequente vezes coberta de água.

As casas da vila

As casas da vila eram, quase todas, baixas e térreas. De um andar, e construídas antes de 1800 havia apenas em Alqueidão a do Morgado de Nossa Senhora de Nazaré, a da família Maia Vieira, a dos Aidos pertencente a mesma família, incompleta e desabitada e a Quinta dos Tabuleiros na Lagoa, também desabitada. Na rua Nova – nenhuma.

Casas antigas

Desenvolveu-se a vila sob o condicionamento dos traçados viários que a cortavam e daqueles que partiam do núcleo antigo, definido pela igreja e pela praça.

Todavia o breve sulco do córrego mediano, que se orienta de SE a NW, determinou dois alinhamentos, aonde se fixaram as casas antigas, o da rua do Alqueidão e o da rua do Adro continuada pela rua Direita. Essa linha de curso de água está a obliterar-se pelos trabalhos de urbanização que a encanaram e formaram terrapleno.

As duas casas a anotar na rua do Alqueidão entram na categoria de paços.

Solar do Visconde de Almeida

O paço da capela de Nossa Senhora das Neves fica no extremo, voltado a sul, datando dos fins do séc. XVII. Alinham-se no andar nobre seis escadas, de lintéis e cornijas, pequenas bacias sobre mísulas, com grades de ferro do tipo galbado. As naturais acomodações a que os tempos abrigaram, principalmente na zona térrea, não lhe tiraram o caráter.

Encosta-se-lhe à esquerda a capela privativa. A porta, os postigos e o nicho de remate desta formam composição ligada. São os vãos retangulares, ficando as vergas daqueles postigos na mesma linha correspondente à da porta e unidos com ela. O nicho, agora vazio compõem-se de pilastrinhas,

ladeadas de aletas, rematando em breve frontão interrompido. Define a base da empena um cordão, acima do qual se levantam as curvas do remate e, à direita, a sineirita.

O interior da mesma é do tipo comum das capelas de casas tradicionais; corpo, breve, capela-mor, coro da família posto acima da entrada, púlpito de bacia de pedra lavrada e de balaústres de madeira torneada.

Retábulozinho do séc. XVII final, de pequenas colunas torcidas, com pânpanos. No santuário azulejos policromos, do séc. XVII, fabrico de Lisboa, de quadróbulos ligados, padrão nada vulgar.

Uma esculturinha de madeira da Senhora e o Menino, do tipo do séc. XVII, tem uma coroa de aspeto raro, de tríplice anel, envolvendo-se de rosário de grossas contas.

Na capela está pintado um brasão do séc. XIX, incompleto e irregularmente desenhado, de cores e metais impróprios; poderá significar: esquartelado, o 1.º de Ribeiros, 2.º de Sosas, 3.º de Pizarros, 4.º de Silveiras.

Teve os vínculos desta casa o capitão João Sousa Pizarro, que morreu em 1828, no combate da Cruz dos Morouços defendendo as posições dos liberais.

Perto, na zona já do campo, conserva-se a fonte do Alqueidão, muro rematado de singela composição, feita de argamassa, feita do séc. XVIII.

Solar dos Maías

Na mesma rua, voltado a norte, há outro paço, do fim do séc. XVIII, datado de 1727. Mostra ainda as linhas curvas do setecentismo final, mas bastante modificado, para a sua acomodação à vida moderna. Rasgam-se quatro sacadas no andar nobre, de bacias apoiadas em cachorros alongados, vergas em curva abatida, cabeceiras com cimalkhas inclinadas e cortadas em dois setores oblíquos; grades de ferro, simples, de bandinha curva; mais três sacadas na face esquerda. Crava-se a meio da fronteira o Brasão, de ornatos do tipo incipiente do néo-clássico: escudo oval, esquartelado, no 1.º uma águia por Maías, 2.º seis arruelas por Castros, 3.º cinco árvores por Pinhos, 4.º cruz florida e vazia por Pereiras, uma brica carregada dum M por diferenças; elmo, por timbre a águia dos primeiros.

Na rua fronteira conserva-se modesta casa, que ainda depende da anterior, igualmente do fim do séc. XVIII; de duas sacadas e uma janela, de vergas e cimalkhas curvas.

Foi originário deste paço o Dr. Manuel da Maia Alcoforado (1840-79) que publicou seis números da revista *Museu Tecnológico*, muito citada.

A **rua do Adro (Serpa Pinto)** mostra grande casa dos fins do séc. XVIII, desnaturada na parte das lojas mas conservando o andar principal na antiga categoria. Rasgam-se quatro escadas na face principal e duas na outra, a da rua João de Deus: altos vãos, de vergas curvas, cabeceiras cujas cornijas seguem traçado mistilíneo, bacias apoiadas em mísulas; cunhais e cimalkhas de cantaria; casa digna de bom destino.

A **rua Direita**, a do principal percurso, vinca o nome e categoria antiga por duas casas de tipo modesto, da segunda metade do séc. XVIII, que seria bom conservar, em terra como esta, que tão poucos traços conserva dos seus velhos tempos. Uma delas (n.º 37) compõem-se de sacada e janela, com idêntico vão, de verga e cimalkha em linha curva abaixada. Conserva grade de ferro, em combinações curvas, simétricas segundo dois eixos perpendiculares.

A outra, de sacada entre duas janelas (n.º 155-157); estas dotadas do pequeno e recortado pano de peito, aquela de bacia sobre duas mísulas. Os três vãos seguem traçado rebaixado e as cimalkhas da cabeceira formam ângulo.

As cantarias antigas de todas estas casas provêm das pedreiras da região ançanense, mas as novas são geralmente de granito.

O fim do século passado e a primeira metade do presente renovaram e ampliaram a vila; a população aumentou muito, tornando-a numa pequena cidade dotada de vida muito própria. As moradias

tomaram feição agradável revestindo-se as fachadas de azulejos variados, posto que de tipos comuns.

BOLETIM

Da associação de Defesa do património natural e cultural da região de Aveiro
N.º 8, Dez.82-Fev.1983

O Paço da Capela de Nossa Senhora das Neves

Sempre estas terras foram cobiçadas pelas forças vivas do Clero e da Nobreza, pelas Ordens Militares, pela família real, pela influente burguesia comercial marítima. Do pouco que nos resta, porém, merece particular destaque, pela importância histórica e artística, o solar da Capela de Nossa Senhora das Neves ou, como também é conhecido, o solar do Alqueidão (...)

Ora, neste lugar que era em fins de Seiscentos e princípios de Setecentos o mais importante da vila de Ílhavo, agiganta-se esse belo conjunto que referimos como autentico “Paço” de uma das mais notáveis famílias da fidalguia terra tenente desta região litoral.

Compõem-no três partes distintas que fazem dele um conjunto de grande valor arquitetónico, “à beira mar plantado”, numa zona onde são raríssimos os exemplares do género e nunca com esta sobriedade e imponência.

A primeira, a do palácio propriamente dito, cujo alçado se ergue em dois pisos. O inferior, sem grande trabalho de alvenaria, conserva todo o aspeto rústico, muito simples, adivinhando-se, rapidamente, apesar de algumas alterações evidentes em relação ao plano inicial, um destino para atividades de índole agrícola e doméstica, provavelmente, para albergue de montadas e arreios que eram apanágio da classe nobre. O superior, mais elegante e sóbrio, traduz o espírito dos finais do século XVII e é, sem dúvida a parte distinta de todo o conjunto.

Do pátio interior para o andar superior (pois que a construção se ergue em C), levanta-se airosa escadaria que dá acesso a um vasto varandim, do qual se dominam as diversas áreas da casa, nomeadamente as do rés do chão. Grande parte das paredes, em jeito de rodapé, está, ainda revestido a bom azulejo de fabrico Aleluia, entre a década de trinta e a quarenta, imitando, com qualidade, a temática azulejar do século XVII, que pode ser testemunhada na Capela. São também dignos de nota, no palácio, totalmente restaurado entre os anos trinta e quarenta, uma enorme série de painéis “historiados”, de acentuado sabor romântico, igualmente fabricados pela Aleluia.

Erguida posteriormente ao palácio, mantém a comunicação interior, para além de um outro acesso íntimo que conduz à vista sobre o altar. Não sendo obra de grande envergadura, nem no exterior nem no corpo interno, aproxima-se dos padrões gerais das capelas de solar, dessa mesma época, pelo que nos dispensamos de descrição pormenorizada.

Quanto à terceira parte do conjunto arquitetónico do Alqueidão, podemos designá-lo, genericamente, por “cocheiras”... são obra de feição neoclassizante, revestida a azulejo dos fins de oitocentos. É naturalmente um acrescento do último quartel do século passado.

Nogueira Gonçalves. Inventário artístico de Portugal. Aveiro,1959

Capela das Povoações

Vale de Ílhavo, povoação importante, renovou a sua, que é do título do Espírito Santo. A pedra das mais antigas cantarias é o calcário da região do Sul poderá estar registada a reforma principal pelo milésimo de 1870. O alto da frontaria recorta-se segundo o gosto habitual das outras; a torre à direita é todavia mais forte que a das referidas. A escultura da Trindade, de pedra, data dos meados do séc. XVI, obra corrente de oficina.

No largo fronteiro às escolas isola-se cruzeiro de calcário, de tipo de grandes braços, já renovado na parte alta. Nas faces do pedestal espalham-se os algarismos que formam o milésimo, 1733 A.

A povoação de **Coutada** tem a sua dedicada a *St.º António*. A data de 1671 na porta retangular marca já uma reconstrução; outra de 1925, no alto da recortada frontaria, a mais recente. Levanta-se-lhe torrezita à direita. Se o *St.º António*, de madeira repintada e obra comum, é do tipo da transição dos séculos XVII-XVIII, a escultura de pedra de *S. Sebastião* vem já do séc. XV e de oficina coimbrã, posto que de baixo nível.

Igreja Paroquial – do título S. Salvador

O estilo revela a sua integral reconstrução no último terço do séc. XVIII. Em 1773 o rei D. José concedeu certos réditos da coroa para esse fim, devendo a capela-mor ser custeada pelo pároco, pois que recebia os dízimos, posto que a igreja pertencesse ao padroado real e competisse ao padroeiro o encargo da capela-mor. Foi lançada a primeira pedra a 3 de outubro de 1774, vindo a ser benzida e inaugurada em 1785.

A cantaria é do calcário ançanense.

Ficou ampla e capaz; o seu estilo funde-se no nível médio dos construtores regionais.

O vasto corpo reparte-se em três naves de cinco tramos. Precedem-nas as torres maciças incluídas na obra, ficando o espaço intermédia à mesma a formar átrio interno, que o corpo alto domina.

Só há a capela principal; os retábulos colaterais encostam-se ao topo de cada nave, para isso recortados em arco.

Além da porta axial há duas travessas, desadornadas, opostas, cortadas no tramo médio. As janelas da nave são largas e simples; na capela-mor só óculos ovais.

Compõem-se cada arcada de cinco arcos singelos, levantados em fortes colunas dóricas que assentam em altos plintos, cravam-se nas colunas que separam o segundo e terceiro arco, a contar da capela, os púlpitos e as respetivas escadas envoltentes do fuste, que são de pedra, como também o são as bacias, assentes em mísulas.

Os tetos de madeira, lisos, seguem desenho curvo, com cintas salientes; sendo de estuque o da capela-mor.

O arco-cruzeiro arranca dum nível já levemente superior ao dos capitéis das colunas das naves; completa-o composição do tipo de frontão curvo e interrompido lateralmente. O fecho dos colaterais desce abaixo da linha da cimalha que vem dos mesmos capitéis; sobre a mesma assentam altas cabeceiras, de linhas do tipo das portas das casas da época.

Os outros dois arcos no segundo tramo dos flancos do corpo destinados a altares, adotaram formas paralelas a estas. Imitaram-nos em outros dois, modernos, no tramo inferior às portas travessas; um deles de argamassa por enquanto.

A frontaria ficou aparatosa, dentro dos esquemas provinciais do tempo. Incluindo-se as torres na obra, o conjunto formou regular composição plana, repartida pelas pilastras, que vão definir aquelas no alto. Recortam-na, vãos dotados de vergas curvas e cabeceiras de cimalthas angulares e abertas.

Cada torre ergue um só corpo acima da cornija geral, vincado de pilastras angulares, pináculos nas respetivas prumadas, uma ventana em cada face, cobertura alta, piramidal, moldurada na base.

São de madeira os retábulos. O principal, de grande nicho e de quatro colunas lisas mas enroscadas de uma grinalda, segue tipo final setecentista. Datam os outros do séc XIX.

Os dois baixos-relevos da *Dúvida de S. Tomé e Senhora da Assunção*, de madeira dourada e policromada, de tamanho médio, parecem terem provindo do convento de Sá, de Aveiro.

A escultura de madeira do padroeiro, *S. Salvador*, representa-o adulto e a abençoar; repintado, é trabalho corrente do séc. XVII.

A custódia de prata dourada é conhecida de diversas exposições. Tem de altura 93cm, o que a destaca, sendo contudo da regular mas corrente execução das espécies congéneres. Envolve o hostiário o costumado resplendor de raios ondulados e direitos, estes com sóis nas pontas,

acompanhado na base de dois anjitos adoradores; nó de nichos vazios e separados por colunitas; base quadrilobada, aonde há um brasão eclesiástico; todas as superfícies ornadas. Foi reparada há anos. Análoga aos trabalhos marcados do punção de Aveiro, deverá ter saído de oficina regional.

Esculturas antigas que vimos são de minguada categoria para este trabalho.

Capela de Nossa Senhora do Pranto

Posta num terreiro, para sudeste do centro, deverá marcar a antiga expansão dum dos trajetos principais da vila.

Reconstruída na segunda metade do séc. XVIII a sua origem é de época muito anterior, como ainda, pelo menos, o demonstra a escultura da padroeira.

O material da construção é de vária natureza como é próprio da região. Vê-se o calcário ançanense nalgumas cantarias antigas e o grés chamado do Eirol na escada interna da torre. As argamassas nas pilastras, na linha da cornija, na empena recortada. A pequena torre, a direita, ficou dentro da obra.

Cobrem os espaços internos abóbadas de tijolo, em arcos abatidos, com lunetas, na curva das quais se abrem óculos ovais deitados. Foram três tramos no corpo e dois na capela-mor. Segue igualmente arco abatido o do cruzeiro.

O retábulo principal foi adaptado aqui; de madeira entalhada, data do séc. XVII final. Compõem-se de dois pares de colunas torcidas e de dois arcos a ligá-las, com revestimento de parras. Segue o tipo plano com larga abertura de camarim.

Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO - VOLUME IV
Museus do Distrito

O Museu Municipal de Ílhavo e a escultura “ O homem do leme”

A 8 de agosto de 1937, e com a assistência das autoridades superiores do Distrito, inaugurava solenemente a sua vida oficial o Museu Municipal de Ílhavo.

(...)e não pretendendo senão documentar e estudar a vida e a história locais, oferece, não obstante - ou juntamente por isso - aspetos e elementos de real interesse para a história do povo português, que nenhum dos restantes Museus do País até agora proporciona ao estudioso.

A razão é simples: se excluirmos o fundo agrícola local, comum à generalidade da Nação, verificamos facilmente que toda a economia do concelho de Ílhavo é, de há muito, dominada pela vida marítima e pela indústria da porcelana.

A vida marítima local vem de muito longe e é impossível determinar quando terá começado, a indústria da pesca e do sal praticam-se já na região muito antes de Ílhavo constituir circunscrição administrativa e de Portugal existir como Nação independente, o concelho, depois encontrou sempre as águas do Atlântico na sua projeção a Ocidente.

Procurando refletir a vida local e propondo-se subsidiar a sua História, o Museu Municipal de Ílhavo havia necessariamente de ir buscar àqueles dois aspetos regionais os seus núcleos mais importantes. Recordações locais de variado sentido e alcance preencheriam o resto.

Ora em Portugal nenhum Museu público dispensa à vida marítima atenção e organização comparáveis ao que Ílhavo se esboçou ... Também em nenhum outro Museu do País as porcelanas e os antigos vidros da Vista -Alegre encontram a representação que até o presente nos foi já possível alcançar...

E assim se criou e se tem mantido o Museu, entregue em 1937 ao Município, apresenta já uma secção de navegação organizada com certo desenvolvimento, outra de pesca, outra relativa à indústria do sal, bastante completa, uma sala de porcelanas da Vista -Alegre com magnífica

documentação histórica, e tem esboçadas subsecções de fauna e flora da Ria, a sala do moliceiro, a sala do trajo, esperando em breve instalar as muitas recordações históricas locais que possui.

Entre os muitos objetos de real valor e de alto e salutar significado que o Museu exhibe, impressiona o visitante, pelas suas dimensões e pelo realismo da sua execução, a escultura do artista português Américo Gomes, intitulada O Homem do Leme, é a maquete original do bronze que presentemente ornamenta a avenida marginal da Foz do Douro.

Américo Gomes realizara o seu trabalho para a Exposição Colonial do Porto, de 1934, aí o vimos, dominando admiravelmente o conjunto da nave do Palácio de Cristal, emprestando-lhe grandeza e dalguma maneira dando sentido e direção a tudo o que ali se acumulava.

Manifestando o desejo de que a expressa obra de arte recolhesse ao Museu de Ílhavo, terminada que fosse a Exposição, um favorável conjunto de circunstâncias e de boas vontades o permitiu...

Nogueira Gonçalves. Inventário artístico de Portugal. Aveiro, 1959

Museu Municipal

Inaugurado em 1937, tem hoje as suas coleções muito ampliadas, essencialmente na etnografia marítima, como é natural, dada a posição da terra e o grande número de oficinas da marinha que daqui são naturais e aqui vêm acabar os seus dias. Há algumas obras de Arte, além duma coleção de faianças e de porcelana e vidro da Vista Alegre, contando espécimenes raros.

www.cm-ilhavo.pt

Vista Alegre

Instituída como morgadio em finais de Seiscentos, situa-se no Concelho de Ílhavo, numa das mais belas zonas do País, junto à ria. Dois marcos balizam a entrada do que foi em tempos a grande quinta- a nordeste um arco triunfal de cunho Setecentista, a sudoeste é marcada por dois plintos.

Foi seu proprietário D. Manoel de Moura Manoel, nascido em Serpa a 21 de março de 1632, de família nobre cujo vínculo hereditário era morgadio da Corte Serrão. Doutorado em Cânones, foi Reitor da Universidade de Coimbra de 1685 a 1690 e, sendo escolhido posteriormente por D. Pedro II para bispo da Sé de Miranda, onde a sagração se verificou a 28 de outubro de 1689, veio a falecer a 01 de setembro de 1699, encontrando-se ao seus restos mortais na Capela da Vista Alegre, por ele mandada erigir e consagrada a Nossa Senhora da Penha de França, devido a um voto que fizera em época de doença, e repetido em diversos perigos por que passou. O título de Senhora da Penha tomou-o do Santuário de Lisboa, de grande devoção no seu tempo. É também do seu tempo a feira dos treze, na altura também conhecida por “feira do bispo”, por ter sido ele a pedir a sua realização, realizando-se ainda nos nossos dias, não com carácter anual, mas mensal.

A quinta da Vista Alegre depois de diversas disputas entre herdeiros e usufrutuários, tornou-se propriedade do reino, vindo a ser adquirida em hasta pública nas primeiras décadas de Oito centos pelo ilustre José Ferreira Pinto Basto, proeminente negociante nascido no Porto em 1774- um símbolo da alta burguesia Oitocentista, fundador da Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre.

Capela da Vista Alegre

Classificada como monumento nacional desde 1910, a capela da Vista Alegre é consagrada a Nossa Senhora da Penha de França, tudo indicando que a sua construção deve ter começado no princípio do ultimo quartel de seiscentos (tendo por base a atual sacristia, como peça mais antiga) e estaria praticamente concluída na viragem do século, apesar das torres da frontaria só terem sido rematadas pelo fundador da fabrica, José Ferreira Pinto Basto, ainda que de acordo com o projeto inicial. Capela Barroca mandada erigir pelo Bispo de Miranda como voto que fizera á padroeira.

Arquitetura religiosa de bonita aparência, o seu interior apresenta características maneiristas, edifício de planta longitudinal, com desenvolvimento erudito das molduras arquitetónicas, típico da quase totalidade da arquitetura portuguesa de Seiscentos. Decorada com magníficas pinturas murais e silharias de notáveis azulejos do primeiro terço do século XVIII, nele se encontra o túmulo do Bispo de Miranda, de pedra calcária de Portunhos, circunscrevendo este exemplo dessa arte tumularia um dos melhores programas iconográficos da Arte Portuguesa em torno da ideia da Vanitas. O túmulo de D. Manoel, bem como um outro, de menores dimensões, de uma sua descendente, refletem o gosto típico do escultor francês Claude Laprade.

O intenso programa de frescos que cobrem a abobada da nave com a árvore de Jesse, e a capela-mor com a Assunção da Virgem, a crescer aos da sacristia e aos do arco do coro- alto surgem como um motivo de interessante peculiaridade. A fachada apresenta já elementos caracterizadamente barrocos, pelas soluções das torres sineiras e pelo uso de alguns elementos redundantes.

Implantada no largo da Fábrica da Vista Alegre e rodeada pelo conjunto urbano operário que aí se desenvolveu, é um ponto de referência no Concelho.

Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO - VOLUME XXIX

A antiga fonte do Carrapitel (1696) na Vista Alegre

Atraiu-me outrossim a atenção uma “grande fonte, de excelente água, que fica nas costas da Igreja para parte da praia, a “Antiga fonte Carrapitel”, como lhe chamam, fonte metida em lugar fundo, ao qual hoje se desce por alguns degraus de pedra, com uma lápide e copioso versos nela gravados, algo difíceis de interpretar. Esta, cheia de originalidade, na verdade, não obstante certos exageros da inscrição nela existentes, data da época da Capela e do citado bispo, tendo sido a referida inscrição, em caracteres góticos, que ainda hoje ostenta e que Brito Aranha copiou, embora com alguns lapsos de leitura, lavrada no ano de 1696.

www.cm-ilhavo.pt

Fábrica de porcelanas Vista Alegre

Mais de cem anos passados sobre os Moura Manoel, surge um homem que irá adquirir a mesma imensidão de terrenos – José Ferreira Pinto Basto, filho de ricos comerciantes do Porto. Comerciante e industrial notável, a 17 de março de 1812 compra em hasta pública a Quinta do Paço da Ermida, e três anos mais tarde, compra a Quinta e Capela da Vista Alegre com todos os seus direitos. A proximidade de um canal navegável com ligação à ria e ao mar, à então Vila de Ílhavo, e ainda estar próxima das então julgadas matérias primas, tornaram não só possível, como viável o empreendimento da Vista Alegre, iniciando-se as obras em 1824. Junto com a Fábrica assiste-se à construção de uma das mais interessantes Aldeias Operárias do século XIX em Portugal, onde se misturam quase trezentos anos de história, num complexo de construções que ainda hoje funcionam e cumprem o seu papel produtivo e logístico.

Para além de todo este magnífico conjunto arquitetónico e urbanístico edificado pela família Pinto Basto, tem esta fábrica uma história própria, uma epopeia, quase lendária, até ao moderno Grupo Económico em que se tornou hoje.

Ermida

Supõe-se que esta Ermida seja mencionada em documento do século XI e XII como “Ermida de S. Cristóvão”, doada em 1088 por D. Sesnando ao presbitério D. Rodrigo que terá doado à Sé de Coimbra.

Sabe-se que, foi um concelho e couto distinto do de Ílhavo, D. Manuel I lhe doou foral em 08 de 3 junho de 1514 que vai até ao fim do Absolutismo, 1834, ano em que perde a sua autonomia e passa a integrar o concelho de Ílhavo.

Pequena povoação ocupado por uma quinta- a Quinta da Ermida- senhorio dos Moura Manoel que ali edificaram a sua residência – o Paço da Ermida com sua Capela.

Propriedades de Rui de Moura Manoel, governador de Aveiro e irmão do Bispo de Miranda, D. Manoel de Moura proprietário da Quinta Vista Alegre.

No século XVIII a Quinta da Ermida é adquirida em hasta pública pela família Pinto Basto fundadora e proprietária da fábrica de Porcelanas das Vista Alegre. O paço da Ermida e a Capela que hoje se conservam foram mandados edificar por esta família e não correspondem às construções do tempo da família Moura Manoel.

A Capela é consagrada a S. Tiago, cuja imagem data do Século XVII, E A Nossa Senhora do Rosário. A Quinta da Ermida – com o seu Paço, Capela e Jardim, é um lugar de grande beleza, que num ambiente senhorial pode ser desfrutado por quantos procurem repouso e tranquilidade.

Nogueira Gonçalves. Inventário artístico de Portugal. Aveiro, 1959

Na capela da **Ermida**, dedicada a S. Tiago e Nossa Senhora do Rosário, toda a construção é moderna. Encosta-se-lhe à esquerda a torrezita e à direita o arco de ligação com o paço. A escultura de S. Tiago, vestido de apóstolo data do séc. XVII e é de calcário e comum. De igual matéria e do mesmo tempo resta um beneditério, de conformação em hemisfério.

GAFANHAS E AS PRAIAS

As áreas acima referidas são zonas de formação recente., estando intimamente ligadas às transformações da Ria de Aveiro. Desta feita, para percebermos a história das primeiras, teremos de analisar a história da segunda.

No princípio do século X existia uma bacia que ia desde Angeja até ao Marnel, em Lamas do Vouga.. Por esta altura, iniciou-se a formação de dois cabedelos, constituídos pela acumulação de sedimentos trazidos pelo mar, pelos rios e pelos ventos que aí os depunham. Um situava-se a Norte, onde se viriam a instalar as povoações de espinho, Ovar e Murtosa. O outro, localizado a Sul, permite-nos hoje encontrar as Gafanhas e os seus vizinhos Vagos, Mira até ao Cabo Mondego.

Mais tarde, o mesmo processo de sedimentação levaria à formação de uma cordão litoral que isolou um pedaço de mar. Este cordão possuía uma abertura, a barra, que se deslocava consoante as correntes e que, quando fechava, trazia muitas dificuldades à vida das populações locais, devido a doenças e a inundações.

Entre 1200 e 1808, a Barra oscilou entre a Torreira e Mira.

Só em 1808, com a coordenação das obras pelos Engenheiros Oudinot e Luís Gomes de Carvalho se fixa a Barra onde ainda hoje se encontra. Com a nova barra foi possível o desenvolvimento desta região através do incremento/desenvolvimento da sua economia.

PENÍNSULA DA GAFANHA

As primeiras indicações de povoamento desta região datam de 1677, sendo que um pouco a Sul da Quinta da Mó do Meio surge a primeira povoação. Estes povos seriam certamente oriundos de Vagos, Mira e respetivas imediações, uma vez que, as terras pobres e áridas não se mostravam apetecíveis aos olhos dos lavradores de Ílhavo, mas sim para aqueles que tivessem solos de características similares.

Foi, então que surgiram, nestas planícies, pequenas “Gafanhas”, das quais algumas se destacam mais pela sua área do que pela densidade habitacional. A Gafanha da Nazaré alcançou um destaque especial, devido, não só, à pesca longínqua, bem como à proximidade que apresenta relativamente à cidade de Aveiro. Desta prosperidade são testemunho as casas existentes na Cale da Vila e na Chave, com as suas fachadas policromadas de azulejo. Casos existem em que, à semelhança dos conhecidos brasões, tão comuns em Ílhavo, se começou a colocar as imagens dos barcos, que deram prosperidade às famílias, nas fachadas das mesmas.

A partir de 1835, a Península da Gafanha passa a depender religiosamente de Ílhavo e, em 1853, é desanexada civicamente de Vagos.

É desconhecida a origem do termo “Gafanha”, existindo, diversas teorias. Uma relaciona este termo com a operação de gadanhar, ou seja, cortar o junco, visto que esta era uma região coberta por aquela planta. Facilmente os povos da região teriam corrompido o termo gadanhar para gafanhar.

Outra teoria existente, refere a existência do termo gafenho (significando “leproso”), pois, como esta região se apresentava com pouca vegetação, podia ser comparada à pele de um carneiro com a doença da sarna leprosa, ou gafeira, que provoca a queda de todo o pelo, deixando apenas intermitentes pequenos tufo de pelo, que na Gafanha seriam os famosos tufo de junco.

Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO - VOLUME XLI
Subsídios para a História de Ílhavo, Gafanha e Costa Nova

A GAFANHA

Dá-se este nome à península, que unida pelo sul ao concelho de mira, se estende para norte até à cale da Vila por entre os dois braços da ria - o rio de Vegos ou do Boco, a nascente, e o da Barra-Velha a poente. Areal, as dunas (lombas) de areia se formavam e desfaziam à mercê dos ventos, recebeu provavelmente este nome de ser para ali que outrora deportavam os gafos ou leprosos, começando na segunda metade do dito século a criar relva e a encrustar (encastrar) pelo poente ao longo da ria da Barra-Velha numa faixa que pouco a pouco se foi alargando e produzindo pastos aproveitados para alimentação de gado cavalar e lanígero de carneiros. A Câmara de Vagos repartiu pelos moradores essa faixa de terreno, parte do qual era já considerado como suscetível de cultura; porém só dois dos contemplados na divisão aproveitaram as suas glebas, desprezando-as os demais, ou por se contentarem com os lucros dos gados que em comum ali traziam, ou porque a distancia a que esses terrenos ficavam de seus domicílios lhes tornava difícil e dispendiosa a cultural deles e a guarda dos frutos. De forma que no primeiro quartel do presente século(XIX), desde o Forte e paredão da barra até à Costa da de Mira havia apenas dois moradores - Joana Gramata, no sítio de Mata-Feijão, defronte da Costa Nova e Luísa Domingues, viúva, no lugar hoje chamado dos caseiros, no casal então chamado a casa do Luís ou Quinta de Luísa Clementina, o mais antigo da Gafanha. Ao mesmo tempo algumas famílias se foram estabelecendo na ponta da península, Á Cale da Vila, e aí se contavam apenas cinco fogos em 1780, mas por este lado, as comunicações com a barra durante as obras para a sua abertura e depois de conseguido esta, e facto da mais pronta fixação do terreno por isso que o norte, vento dominante, move as areias constantemente para sul, cresceu a população com mais rapidez, ao contrário do que sucedia na orla de terreno que do paredão decorre para sul.

O que não obstante, tem crescido a população da Gafanha admiravelmente e se no principio deste século(XIX) não havia ali mais de 30 ou 40 moradores, hoje contam-se alguns 500 fogos

Em toda a orla do seu litoral e não só na parte poente como também já na do nascente até defronte da Vista Alegre, tendendo a aumentar ainda muito.

O FORTE DA BARRA

O Forte da Barra pertencia a Vagos, como a Gafanha, porque o braço da ria (Barra -Velha) em razão de ser por ele que se fazia a comunicação fluvial do centro da ria de Aveiro, ou do ancoradouro com a barra, quando esta se achava próxima da Costa de Mira, passava a poente do mesmo Forte que

assim ficava unido à Gafanha, enquanto que desde a abertura da nova barra passa o dito braço da ria pelo nascente, isolando o Forte da Gafanha.

Nogueira Gonçalves. Inventário artístico de Portugal. Aveiro, 1959

CAPELA DAS POVOAÇÕES

A cada povoação mais importante corresponde uma capela, que é tratada carinhosamente pela gente local. Todas se encontram muito limpas, caiadas, renovadas.

A natureza do material de construção não permitiu que chegassem até nós exemplares antigos. As obras novas, de construtores locais, seguem simples nível artificial.

A Gafanha da Nazaré,

a mais antiga, tomou o designativo da padroeira da sua Igreja, Nossa Senhora da Nazaré. Também se chamou Gafanha da Cale da Vila, por ficar contigua ao esteiro deste nome que conduzia à antiga vila de Aveiro. Na zona mais densa, a da Chave, construiu-se ligeira capela em 1818, no sítio marcado na carta referida. Foi elevada a freguesia a 10 de setembro. Foi elevada a freguesia a 10 de setembro de 1910. Neste mesmo ano começou-se a construção, com bastante dispêndio, da igreja paroquial, inaugurada em 1912, junto da estrada de Aveiro à Barra.

Encontra-se dentro desta freguesia o Forte da Barra. Levanta-se no extremo da ilhota chamada Mó do Meio, junto à ponte que liga para a nova zona da Barra e Costa Nova. A obra, do tipo abaluartado, reduziu-se a pequena cortina e a dois meios baluartes, segundo a fórmula que se vê nos ornaveques do tempo. Desaparecido o seu fim, foi alterado, construíram habitações sobre a cortina e no meio-baluarte norte, fecharam o espaço entre os mesmos baluartes, levantaram uma torre de sinais no baluarte do sul, vendo-se ainda neste a escharpa, o cordão e três canhoelras cortada no parapeito da única face. O espaço fronteiro e avizinante foi entulhado. As construções parasitárias não deixam ajuizar do método de fortificação, parecendo que dois meios baluartes remontam a épocas diversas, o flanco do norte aparenta ser oblíquo à cortina, formando leve ângulo agudo, ao passo que o outro é perpendicular, as linhas rasantes não são do mesmo ângulo.

Construiu-se em 1863, na parte posterior ao Forte, a Capela de Nossa Senhora dos Navegantes, com maior critério que as referidas mas sem interesse para este inquérito.

Há outra capelita na praia do Farol, dedicada a S. João Batista, cuja frontaria foi renovada no meado do presente século, por forma graciosa, aplicando-se-lhe dois painéis de azulejo do decorador Lourenço Limas (1949).

A Gafanha da Encarnação

tomou igualmente o designativo da titular do templo. Teve o nome de Gafanha da Gramata (herbácea local) ou da Maluca (apelido de Joana Rosa de Jesus). Em 1848 esta Joana Rosa, e o seu segundo marido construíram a primeira e pobre capela do sítio, dedicada a Nossa Senhora da Encarnação.

A freguesia foi criada civilmente em 1926 e eclesiasticamente em 1928. O atual edifício da igreja é reconstrução do presente século, no gosto próprio dos artífices regionais.

Os dois retábulos colaterais provieram dum dos conventos extintos da cidade, mas sofreram alterações na sua acomodação, datam da primeira metade do séc. XVIII, tendo em lugar de colunas, duas pilastras pendulares rematadas de canéforas.

A Gafanha de Aquém

levantou a sua em honra de *Nossa Senhora de Fátima*, em 1942, em estilo do tempo atual, ficando suficientemente vasta e agradável.

A da *Légua* tem por orago *Nossa Senhora da Luz*. Igualmente moderna, datada de 1866 na empena recortada e de 1937 na torrezita que se encosta à direita. A escultura de St.º António, pequena e corrente, é de barro e de tipo setecentista.

A capela dos *Moitinhos*, de *Nossa Senhora das Necessidades*, pequena, de nível comum, mostra frontaria com empena em linha ondulada e a torrezita à direita.

A Gafanha do Carmo

depende eclesiasticamente da Freguesia da Encarnação desde 1932. Era conhecida outrora por Gafanha dos Caseiros. A primeira Capela, levemente afastada do sítio atual, era já dedicada a Nossa Senhora do Carmo. O próprio edifício deste século foi aumentado com capela - mor, conservando-se ainda a frontaria do tipo repetidamente mencionado, de empena recortada e de torre à esquerda.

Estudos Sumários de Planeamento

Património Rural

As Gafanhas caracterizam-se pela sua ruralidade, que transparece na configuração das suas habitações.

Para ilustrar a configuração rural das habitações elaborámos uma planta típica de uma delas.

A planta apresenta como compartimento mais característicos o chamado celeiro, que apresenta dois pisos: no rés do chão encontra-se a adega e o forno e é aí que as pessoas fazem as suas refeições enquanto o 1º andar, de teto alto e sem forro juntamente com uma janela de grades serve para ventilar os cereais que aí se armazenam nomeadamente milho.

Além do celeiro encontramos dois quartos, um mais pequeno que comunica com a sala e um pequeno corredor que estabelece a comunicação entre a sala e o celeiro, e um outro maior que aparece ao lado da sala comunicando com esta, e que tem uma janela para o exterior.

A sala da Frente, chamada “Salas do Senhor” é o compartimento maior que nas habitações de pessoas mais idosas apenas se abre aquando da visita pascal.

Ao lado do quarto da frente encontramos o alpendre que através de um portão largo faz a comunicação do pátio com o exterior. É o local onde se empilha a lenha junto à parede e funciona como garagem para a carroça e o pequeno atrelado que as mulheres utilizavam para vender, quase diariamente, no mercado.

Ainda na parte da frente da casa encontramos o chamado “celeiro das batatas” que comunica com o alpendre onde o lavrador geralmente guarda as batatas, o feijão e as forragens de inverno para o gado bovino (principalmente de milho secas).

No seguimento deste celeiro, para as traseiras, encontramos uma série de pequenos compartimentos, destinados ao gado, alfaías agrícolas, etc, comunicando todas para o pátio. No limite desta série de pequenas casinhas, na transição para o aido, surge uma pequena cozinha de lenha onde o lavrador prepara as suas refeições e onde defuma os enchidos que faz quando da matança do porco.

A casa rural típica da área da Gafanha, que apresenta na fachada a sequencia: janela – porta - janela - portão, onde a maioria dos compartimentos comunica com o pátio fechado.

Apesar de nos aparecem ainda muitas casas nitidamente rurais, a proximidade da área urbana, juntamente com o aumento do nível de vida dos lavradores, faz com que muitos modifiquem parcialmente as suas habitações. Desde a cobertura da fachada com azulejos, à transformação do celeiro da frente em garagem até ao aumento de pisos, há todo um alterar de características tradicionais.

BOLETIM
Da associação de Defesa do património natural e cultural da região de Aveiro
N.º 8, Dez.82-Fev.1983

A Costa Nova de outros tempos

Muitos anos antes dos homens de Ílhavo se tornarem audaciosos marinheiros do Alto Mar, (...) já os seus humildes antepassados exerciam, com arrojo e valentia, a sua faina da pesca, tanto na Ria de Aveiro, (...) nas bateiras características, como também nas artes da xávega, desempenhando as funções de remadores ou arrais dos barcos da borda do mar, em forma de meia lua.

A principio, içada a vela ou arrumados os remos nos escalamões, logo de madrugada, lá iam eles, desde a Malhada de Ílhavo, uns à procura dos melhores locais para lançar as suas redes, e outros em direção a S. Jacinto, a fim de trabalhar nas várias companhias do mar, que já aí estavam em atividade e cujas redes, num esforço sobre-humano, eram puxadas, durante algumas tristes e longas horas, por estes amargurados pescadores que, para esse fim, faziam uma laçada de cada um dos cabos da rede.

Em 3 de abril de 1808, um facto de extraordinária relevância para toda a região de Aveiro fez com que uma das artes da xávega, pertencente ao ilhavense Luís dos Santos Barreto, mais conhecido por Luís da Bernada, fosse transferido mais para o Sul e aí se fundasse a Costa Nova. Este notável evento foi a abertura da Barra Nova no próprio local onde hoje se encontra.

Nessa altura, para os pescadores de Ílhavo, ficava-lhes mais perto e menos perigoso, devido às correntes de água e aos ventos mais fortes, provenientes da abertura do canal da barra, dirigirem-se, nas suas bateiras, para a Costa Nova do que para S. Jacinto. Nestas circunstâncias, as restantes companhias de Ílhavo vieram, também, nos seus barcos, cheios de cabos e de redes, arribar à Costa Nova e aí se fixaram.

Em S. Jacinto apenas permaneceram as empresas de pesca pertencentes a pessoas de Aveiro e que, nesta ocasião somente possuíam duas companhias, que eram a Enxada e a Canádaria.

Mais tarde, alguns daqueles de Ílhavo até começaram a deixar as suas bateiras no outro lado da Ria, encalhados na margem da Gafanha da Gramata- futura Gafanha da Encarnação- porque, a pé, atravessando as dunas de areia, chegavam muito mais depressa á sua terra. Ora, no areal dessa Gafanha, existia já um enorme prado, muito verde- espécie de oásis- que causava o espanto e a admiração dos pescadores, os quais, por esse motivo, principiaram a dar á nova costa, que lhe ficava em frente, a designação de Costa Nova do Prado.

Em pouco tempo, devido à grande abundância de pesca e às várias artes de xávega que aí se criaram, a Costa Nova do Prado começou a ser procurada por muitos mercantis- mercadores de pescado -, ao quais mandaram construir os palheiros, não à borda do mar, como haviam feito os donos das companhias, mas antes á beirinha da Ria.

Nestes palheiros, que eram amplos, sem quaisquer divisões e sempre dotados de uma mota de madeira, assente em estacaria, para atracação das embarcações, é que os negociantes de pescado salgavam e conservavam o peixe, vindo da borla do mar em grandes canastréis, que enchiam alguns carros de bois, de rodas muito largas para se não enterrarem na areia.

Surgiram, então, na enseada da Ria, muitos outros palheiros, a principio com os compartimentos separados por esteiras ou pelas dos barcos, mas depois, para maior comodidade das pessoas que os habitavam, por tabuado ou por tabiques de madeira que eram cheios com conchas de ostras, de que a Ria era muito fértil.

O conhecimento desta nova praia, por volta de 1822, levou muitas famílias de Ílhavo, de Aveiro, de Vagos, de Águeda e até de outras terras mais afastadas, principalmente das Beiras, a procurar a Costa Nova do Prado, para fazer uso dos banhos do mar, durante os meses de agosto e setembro.

Assim nasceu uma povoação, pois muitas destas famílias, e outras que vieram depois, foram mandando edificar os seus palheiros, onde habitavam durante a época banhar, alugando quartos e recoletas a outras pessoas, que aqui chegavam, para receber os benefícios do sol e do mar.

As fachadas destes palheiros eram formadas por tábuas sobrepostas, quer na posição vertical, quer na horizontal. A princípio, essas frontarias eram todas pintadas da mesma cor, geralmente vermelho escuro. Porém, com o andar dos tempos, naturalmente influenciado pelas várias tonalidades da laguna, ao nascer do Sol, muitos dos donos dos novos palheiros começaram a usar diversos matizes, com a combinação de duas tintas diferentes, pois mandavam pintar as tábuas sobrepostas, cada uma de sua cor, o que dava mais graça e encanto àquelas típicas casinhas de madeira, as quais, pela tarde, quando se refletiam na água, emprestavam à Ria um aspeto fascinante.

Ora, entre os veraneantes, atraídos pela beleza desta região e pelos benefícios efeitos das suas ondas do mar, contava-se o abastado cidadão Manuel M. Marinho, natural de Viseu, que aqui mandou edificar uma magnífica vivenda. Este palheiro, situado ao norte da povoação e que, felizmente ainda existe, foi mais tarde vendido ao insigne tributo José Estevão Coelho de Magalhães, grande apaixonado desta praia e a quem se deve a ligação, por estrada, desde Aveiro à Costa Nova. À entrada deste histórico palheiro, onde passavam alegres temporadas de repouso e tranquilidade alguns ilustres políticos e distintos escritores, pode ver-se uma lapide, em azulejo, com a transcrição de uma carta de Eça de Queirós, datada de julho de 1893.

Nessa mesma época, alguns humildes e pobres pescadores, à custa de enormes sacrifícios e privações lá iam também conseguindo construir, na lomba, as suas barracas e palheiritos, erguendo antes uma alta vedação de madeira – a cerca- para que a areia não lhes soterrasse a habitação, outros eram construídos sobre estacas, a fim de que a areia, arrastada pelo vento, os não enterrasse, outros ainda não tinham alicerces e podiam ser mudados de uns locais para outros, sobre rolos de madeira.

A povoação da Costa Nova, assente no areal duma pequena enseada, limitada por dois pequenos cabo0s, que entravam pela água dentro, apresentava a forma duma concha, o que lhe dava muita graça. Era um aglomerado de casas de madeira sobrepostas umas às outras, com o aspeto de um anfiteatro, apenas separada por uma larga faixa de areia, que se dirigiam para o alto da duna, de onde se via o mar, que ficava distante. E mesmo os palheiros situados à beira da Ria, maré baixa, também tinham, na sua frente, uma pequena tira de areia.

Nestas condições, a Costa Nova vista do meio da Ria, ou da Gafanha da Encarnação, apresentava um aspeto surpreendente.

Só muito tarde, em 1898, é que foi construída e ensaibrada estrada marginal, que, nos dias de vento e de águas-vivas, era toda salpicada pelas marolas da Ria.

A estrada da lomba, a que deram a designação de Bela- Vista, por dela se poder avistar um deslumbrante panorama, só ficou concluída em 1932. Mas muito antes da construção desta rua, uma das transversais que conduziam à lomba e que ficava situada a meio da povoação, também foi coberta de saibro e apelidada de Estrada do Banho, em virtude de ser por ela que, todas as manhãs, depois de acordados com fortes pancadas na porta da rua dos respetivos palheiros, pelos diligentes e cuidadosos banheiros, os banhistas se dirigiam até ao cimo da duna, para depois, através de uns estrados de madeira, atingirem a borda do mar, onde só iam para tomar banho, ou para assistir ao empolgante espetáculo da arribada miúda dos barcos ou da saída dos lanços.

O resto do tempo era todo passado na Beira-Ria onde, além das festas, dos jogos, das garraíadas e dos bailes, que aí se realizavam, em horas de maré cheia, os veraneantes podiam apreciar o constante movimento das embarcações de todos os tipos que navegavam nos diversos rumos e enchiam toda a laguna.



Informações Paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO - VOLUME XLI

Subsídios para a História de Ílhavo, Gafanha e Costa Nova

A Costa Nova

Palheiros – Dão este nome aos armazéns e casas construídas tanto nesta como nas demais costas deste litoral, em razão, talvez, de terem sido de palha, juncos ou tábua as que em tempos remotos nelas construíram. Os palheiros da Costa Nova são casas de madeira e telhados, não podendo ser de pedra e cal, por serem construídas sobre areias movediças e por elas alagadas em mais ou menos tempo, carecendo de ser levantadas e mudadas de anos a anos. Ultimamente algumas casas são construídas de adobes e pedras. Este inconveniente teria desaparecido, se houvesse tratado de fixar as areias por meio de plantações e sementeiras ao menos na parte mais próxima da ria, o que parece fácil começando-se do paredão da barra e seguindo sucessivamente para o sul, como igualmente convinha fazer-se nas areias a norte da barra, começando de Espinho esses trabalhos, que seriam de grande proveito não só pelas madeiras e estrumes que produziriam, mas também pela cultura, a que podiam ser aplicados muitos pedaços dessas areias, com aumento da população e da produção e melhoramento das condições higiénicas do litoral do distrito.

Praia da Barra

O nome deste local está diretamente relacionado com a existência da própria barra, formada, definitivamente, em 1808. O termo “praia” viria a juntar-se ao primeiro, após a chegada dos primeiros veraneantes. O grande florescimento da envolvente à barra deu-se a partir do ano de 1861, com o início da construção das pontes do Estaleiro, da Cambeia, das “Duas Águas” e de todas as estradas.

Contribuíram também para o referido desenvolvimento as águas mais calmas e o farol. A Praia da Barra pertenceu, até 1910, à freguesia de S. Salvador e, a partir daí à da Gafanha da Nazaré.

Na Praia da Barra existe uma capela em louvor de S. João Batista, cuja data de fundação não é conhecida, mas que não deverá ser muito antiga. Em 1987, foi inaugurada a Nova Igreja, dedicada à Sagrada Família, uma vez que a outra já não dava resposta às necessidades.